INTERVENTORIA FEDERAL
NO
ESTADO DO AMAZONAS

EXPOSIÇÃO

ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas,
D.D. Presidente da Republica,
por
ALVARO MAIA,
Interventor Federal

MANAUS – AMAZONAS
1938

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas:

Com o presente relatorio, venho dar conta a V. Excia. da administração, no periodo que se enquadra entre os derradeiros mêses do regimen extinto e os decorridos sob os auspicios do inaugurado com a Constituição de Novembro do ano findo.

Posto que os imperativos que levaram o País á organização do Estado-Novo exigissem e continuem a exigir, com outra mentalidade na compreensão dos seus reclamos materiais e morais, o maior dispendio de energias das unidades nacionais para sua adaptação ás diretrizes do poder central, ao Amazonas não foi dificil a integração naquêles altos objetivos, havendo-se já encaminhado para formar no concerto geral de realizações, de trabalho construtivo, que caracteriza o regimen com luminosa evidencia.

Mercê da indole do povo, dos seus sentimentos de ordem e da sua provada solidariedade com as idéias dominantes nas altas regiões governativas do Brasil, tem-se o meu governo norteado, sem abalos nem óbices, no sentido que lhe marcam os interesses nacionais, em geral, e os da coletividade local, em particular, possibilitando-se-lhe, gra-

cas a vontades coordenadas para um fim, a tarefa de rumar com segurança á solução racional e pratica de muitos e complexos problemas.

Não havendo reconhecido ainda a necessidade de imediatas inovações na legislação do Estado para harmonizá-la com os principios em que se fundamenta o regimen novo, apenas, desde a hora em que fui honrado, mais uma vez, por V. Excia. com a investidura interventorial, tenho buscado corrigir os preceitos e fórmulas colidentes com a Constituição e decretos-leis federais, adotando a estes sempre que correspondam a instantes necessidades do Estado, conservando o que, sem eiva de antagonismos, possa beneficiar as diferentes classes sociais, mas cumprindo integralmente a Carta de Novembro nas suas prescrições relativas á aparelhagem técnica que ela instituiu, fazendo-a depender, entretanto, de áto nomeatorio dos governos regionais.

Condicionadas as atividades administrativas ás possibilidades orçamentarias, aqui como em toda a parte, talvez não ofereça vulto para admirações o que ha empreendido o Amazonas no terreno pratico das realizações; mas, quanto tem levado a efeito em varios sectores, revela, por um lado, consideravel esforço coletivo, e deixa ver, por outro, como é sensivel a nossa gente ao estimulo que lhe vem das elevadas esféras governamentais do País, onde a febre do trabalho, comunicando-se a tudo que exige renovação, progressismo e marcha para a frente, prepara a éra feliz do bem-estar da nacionalidade.

Ainda ha pouco, V. Excia. observou lucidamente haver problemas que "não comportam soluções magicas, improvisadas". Alguns, dessa natureza, se deparam no Amazonas, mesmo á visão menos penetrante, dependendo, além doutros elementos, do fator tempo. Já os estudei em varios aspectos e aguardo, serenamente, que o aumento do volume da receita orçamentaria me permita solucioná-los, si a assistencia benefica do Governo Federal não se antecipar na execução de tais projétos, em cumprimento do seu grande programa de acelerar o progresso geral da Nação, com igualdade de auxilio a todas as unidades nacionais, programa aquêle inscrito com pulso firme no pórtico do Estado-Novo.

Inexistindo quaisquer divergencias, quer de ordem moral, quer de ordem doutrinaria em face dos postulados vigentes, entre o Governo e os seus auxiliares, conservei-os nos postos que já vinham exercendo a meu aprazimento, não havendo, pois, solução de continuidade na orientação geral da Interventoria Amazonense.

O Amazonas compreende bem a grandeza da hora que passa e vê no panorama da atualidade o escorço do Brasil futuro, emergindo das suas proprias energias em formidaveis surtos economicos. Em tantas décadas de democracia, está sentindo a conciencia brasileira que se lhe falou com sinceridade na proclamação de 10 de Novembro de 1937. E a obra então começada prossegue tão regular em seu rítmo, que foi lícito ao Senhor Ministro da Justiça dizer, não ha muito, ao povo

do Brasil: "Passada a estação que segue naturalmente aos grandes acontecimentos, os impacientes sossegam, e deixam á paciencia, que é criadora, o trabalho de construir e de criar com calma e segurança".

II

PODER JUDICIARIO

A absoluta serenidade e a rigorosa exatidão com que o Poder Judiciario do Amazonas exerce suas elevadas e melindrosas funções oferecem de si mesmas um formal desmentido ao opinar tendencioso, felizmente já modificado pela evidencia dos fatos, de que a Constituição de Novembro, restringindo o ambito de ação da magistratura, perturbou e retardou a justiça no Brasil. Nem sequer se sentiu na atmosfera judiciaria o efeito restritivo de faculdades que passaram da sua á suprema autoridade do Executivo, por força mesmo dos imperativos do regimen. Tribunais e juizes atuam na sua função social com regularidade e eficiencia, servindo a coletividade com a superior isenção que lhes asseguram os tres principios da sua independencia : vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos.

E' certo que o Poder Judiciario do Amazonas sente desde muito a necessidade de uma lei reorganizadora, que venha expungir das antigas, pelas quais êle ainda se regula, certas disposições já caducas, em face das inovações introduzidas no direito moderno pela evolução social; manda a ra-

zão, porem, sobrestar naquela reforma, até que o Governo Federal, promulgando os estatutos judiciarios, na conformidade da sua promessa, ministre nesse paradigma o molde de adaptação, sem o inconveniente grave de preceitos colidentes.

Apesar de se lhe haver avolumado a tarefa já exaustiva com as atribuições, que lhe foram transferidas, da extinta justiça federal, o Poder Judiciario do Amazonas, com elogiavel espirito de abnegação, continúa perseverando no seu esforço funcional, sem protelar jamais o julgamento dos feitos sob o pretexto facil da exiguidade do tempo, louvavel atitude que muito o recomenda ao respeito geral. Durante o ano judiciario, segundo dados estatísticos do relatorio do Senhor Desembargador Artur Virgilio do Carmo Ribeiro, então Presidente do Tribunal de Apelação, realizaram-se noventa e seis sessões, havendo-se julgado, além de outros feitos, cento e trinta e quatro recursos e apelações criminais e vinte e sete apelações civis e comerciais.

Prestigiando de todos os modos a ação do Poder Judiciario, atendi solicitamente os seus justos reclamos e estudo presentemente as sugestões que me foram feitas no aludido relatorio, para, na devida oportunidade, aceitá-las de harmonia com as possibilidades financeiras do Estado. A bôa-vontade governativa perante os supremos interesses da justiça definiu-a nestes termos o Poder Judiciario pelo órgão do seu Presidente, no documento oficial já referido :

"Colocando neste publico documento, em especial destaque, a atuação de V. Excia. que, como Governador, e depois, como Interventor, não se recusou jamais — preso mesmo ás contingencias financeiras do momento — a prestar o devido auxilio para construção do alojamento e a realização de outros serviços necessarios ao asseio, conservação e ornamentação do Palacio da Justiça, e bem assim a atuação do senhor doutor Antonio Maia, Prefeito Municipal, acudindo, com o mesmo empenho e solicitude, a todos os pedidos que lhe dirigi, não cumpro um dever de protocolo, de simples urbanidade ou polidez, mas um dever de gratidão cívica, proclamando que o Governo do Estado tudo fez ao seu alcance para proporcionar ao Judiciario apoio moral e material, cuidados e solicitas atenções".

Procuradoria Geral do Estado — A feliz inspiração do Governo, chamando ás preclaras funções de Procurador Geral do Estado um magistrado da têmpera moral e intelectiva do doutor Jorge de Carvalhal, foi largamente encomiada, não só pelas manifestações verbais da classe a que pertence, mas pelo vivo relêvo que êle imprime áquele cargo, onde hoje eminencia como principal interprete da Lei e seu guarda por excelencia, desdobrando sua personalidade constitucional entre a cooperação nas lidas do Governo, e o esclarecimento, pela opinião prévia, do voto do Tribunal de Apelação, nos pleitos que lhe vêm a julgamento.

A operosidade do chefe do Ministerio Publico está fartamente comprovada no relatorio que

me apresentou, referente ao ano findo, e no qual, discorrendo sobre os 822 processos que transitaram em primeira instancia e a respeito dos 283 que, igualmente, pela Procuradoria passaram em segunda, tambem aponta êle as lacunas ainda existentes na organização daquele instituto, sugerindo-lhes inteligentemente o remedio.

Enumerando as omissões que tolhem ainda o perfeito funcionamento do Ministerio Publico, entre nós, o doutor Jorge de Carvalhal indica em dados estatisticos do seu relatorio o movimento judiciário, que se concretizou no transito pela Procuradoria de 1.105 feitos diversos; e depois de referir-se ás providencias que, por um lado, adotou e, por outro, conservou a bem da bôa ordem nos serviços, remata com justo desvanecimento os seus enunciados, afirmando a proficuidade daquele órgão, já aparelhado para preencher a sua finalidade.

Juizado de Menores — De modo analogo, a delicada magistratura dos Menores, exercida pelo doutor André Vidal de Araujo, continúa a merecer os aplausos gerais por sua orientação modelar, dentro de uma energia sem transigencias. Compreendendo seu sacerdocio judicativo como um verdadeiro apostolado, graças a diuturnos estudos desse complexo problema social, tem o doutor André de Araujo tornado profícuas numerosas medidas, que noutros lugares se consideraram puramente ilusorias, alcançando esses resultados

alentadores com os limitados recursos que lhe fornecem as verbas orçamentarias.

Contando para sua campanha com as facilidades abertas pelo recolhimento de menores ao Aprendizado Agrícola Federal, instalado no Paredão, e com a assistencia moral do Patronato Santa Terezinha, dirigido pelos Salesianos, o juizado de menores vai provando cada dia sua finalidade benemerente, o que animou o Governo a criar, nas comarcas e termos do interior, os Conselhos de Assistencia e Proteção á Infancia, dos quais espera bons resultados.

Passaram pelo juizado, no ano findo, 966 menores e, da sua instituição até essa data, 2.762, tendo-os levado ali, principalmente, estas duas causas, sobre lamentaveis, alarmantes como índice de moral privada: abandono por parte dos pais e vadiagem. Não se esmorecerá, porém, na luta. Países como a Norte-America, apesar da sua derramada instrução escolar, de vertiginosas estatísticas, estão ainda a braços com o problema, sem lhe atinarem a solução definitiva.

Além do que referi acima acerca desta judicatura, merecem ser assinalados os seguintes tópicos do relatorio do doutor André de Araujo, pela idéia que dão de trabalho diuturno:

> "Continúa aumentando todos os dias, multiplicando-se todos os mêses o serviço da justiça de menores. De hora a hora crescem as dificuldades, subdividem-se os casos. Dias ha, neste Juizado, em que os funcionarios não dão conta dos inúmeros serviços a cargo de cada

um. Medidas antropométricas, questionarios diversos, testis, depoimentos, fornecimento de documentos, licenças para trabalhos, fichas, oficios, requisições, ordens, intimações são expedidos, fornecendo-se algumas dezenas, diariamente... As medidas são tantas e tais, que têm feito ceder a resistencia da população, que, a principio, desconhecendo o Codigo de Menores, oferecia uma oposição enorme através de protestos feitos em casas de jogos, em bailes publicos, nas portas dos cinematografos, em cabarés, etc."

A vigilancia, diz em conclusão o doutor André de Araujo, indo além do centro da Cidade, estende-se hoje ao Careiro, Terra Nova, Curari, Manaquiri, Costa do Iranduba e outros lugares.

III

SECRETARÍA GERAL DO ESTADO

A Secretaria Geral do Estado centraliza, pela sua organização, a maior parte do serviço burocrático.

Pela natureza mesma das suas funções irradiadoras, exigindo labuta árdua e constante, os quadros do pessoal da Secretaría, parecendo copiosos, são entretanto providos dos funcionarios estritamente indispensaveis para o movimento sempre crescente.

Inaugurou-se, a Sete de Setembro corrente, a nova séde da Secretaría, á praça Pedro II, a qual começou a ser erigida na administração do Interventor Nelson de Mélo. Além de corresponder melhor ás necessidades do serviço publico pela amplitude que oferece ás instalações de varia ordem, esse edificio opulentará o patrimonio estadual, concorrendo ao mesmo passo para realçar a estética da Cidade.

Dados estatísticos insertos no relatorio secretarial, completados com as informações parciais do diretor da Secretaría e dos chefes das diversas secções, permitem conhecer perfeitamente a vida administrativa do Estado, consignando ainda

aquele documento uma sinópse dos átos com que o Governo do Estado adaptou a legislação local á Constituição de 10 de Novembro e ás prescrições dos decretos-leis federais, e igualmente dos que, fóra desses moldes, fez baixar para amparo e defesa dos interesses amazonenses.

O Gabinete da Interventoria, composto de funcionarios habeis e devotados, cujo expediente não se acha adstrito ao comum das repartições publicas, estendendo-se, segundo as necessidades, aos domingos e feriados, contróla o movimento com as prefeituras, o país e o estrangeiro, além de outros serviços importantes.

Associação dos Funcionarios Publicos — Muito antes dos efeitos das recentes leis sociais, que efetivâm, em rigorosas providencias, toda a sorte de proteção ás classes produtoras, agremiaram-se no Estado os funcionarios publicos de todas as categorias, com intuitos de coadjuvação reciproca, na Associação Beneficente dos Funcionarios Publicos do Amazonas.

Bafejada pela prosperidade desde o seu início, graças a uma administração inteligente, pode ser indicado por algarismos o desenvolvimento promissor dessa prestimosa instituição da burocracia amazonense. Com efeito, representado o seu patrimonio, em 1935, por 105:700$600, subiu a 140:713$770 logo no imediato, alçando-se daí, em 1937, a 181:967$900. Por outro lado, o consideravel aumento de inscrições nos quadros sociais vai permitindo a essa Sociedade a satisfação pon-

tual dos compromissos que assumiu nos respectivos estatutos, concretizados, assim em emprestimos a juros módicos, o que liberta a classe da usura deshumana e inexoravel, como em concessões de pecúlios ás familias dos socios falecidos, providencia até hoje efetivada sem protelação de qualquer natureza, dentro de vinte e quatro horas após os óbitos.

A Associação dos Funcionarios Publicos reformou ha pouco os seus estatutos, que mereceram tambem a aprovação do Governo, no decreto n. 7, de 17 de Dezembro do ano findo; e agora, confirmando ainda uma vez os seus fins benemerentes, vai ela, mediante capital levantado com emissão de apólices, construir casas para os seus socios, distribuindo-as por sorteios.

Entre os auxilios concedidos pelo Estado a instituições de evidente utilidade, consigna o orçamento um de 3:000$000 á Associação dos Funcionarios Publicos.

I V

EDUCAÇÃO E CULTURA

Árdua, digna de louvores, é a pugna que se trava no Amazonas para a alfabetização de uma população rarefeita nos seringais e castanhais, em que a luta pela existencia começa com a propria infancia, sem excluir a mulher. Nas cidades e povoados, onde se adensam trabalhadores, os grupos escolares e as escolas isoladas agloméram a infancia. As dificuldades são insuperaveis nos lagos de pesca, nos beiradões de população disseminada e movediça, onde as crianças têm de vencer distancias a pé ou em canôas. Nas zonas propriamente agrícolas das farinhadas, os meninos auxiliam os pais nas primeiras horas : facultei a liberdade de horario para a tarde, confórme as condições locais. O Estado aplica 23 °|° de sua arrecadação com a instrução publica, coadjuvado tambem pelas escolas mantidas pelos municipios e pelos particulares.

Alguns desses institutos são subvencionados, sob contrólo do professor Temistocles Gadelha, diretor da Educação e Cultura.

Os professores itinerantes, movimentando-se com as escolas de emergencia, enfrentam a

falta de casas para escolas. Nos lugares de nucleamentos mais densos, onde os habitantes se fixaram, o Governo vai construindo pavilhões de madeira, compreendendo salão para as aulas e compartimentos adequados á residencia do professor. Em outros, tem recebido a coadjuvação dos proprios moradores.

As congregações religiosas — salesianos, capuchinhos, agostinianos, congregação do Espirito Santo, batistas, adventistas, espiritas e a maçonaria — mantêm escolas, muitas gratuitamente, na capital e no interior. Aos salesianos cabe a primazia da primeira escola normal rural do Amazonas, fundada em Porto-Velho, servindo tambem ao territorio do Acre, ao Estado de Mato-Grosso e á propria Bolivia.

Ginasio Amazonense — Este educandário, como os seus congêneres no País, teve algo perturbado o seu funcionamento nos primeiros mêses de vigencia da Constituição de 10 de Novembro. Na imperiosidade irrefugivel do preceito sobre as acumulações de cargos publicos, muitos professores, que nêle incidiam, optaram por uma das suas cátedras, anormalizando-se assim a marcha até então regular dos cursos.

Removidas, porém, nos limites do possivel, as causas perturbadoras e firmada a salutaridade do principio constitucional, que abriu ás esperanças de muitos brasileiros um campo de atividades que desde muito se achava na posse de pequeno numero, consegui organizar a docencia do curso

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

— DO —

ESTADO DO AMAZONAS

MATRICULA E FREQUENCIA das Escolas Primarias no periodo de

1932 a 1937

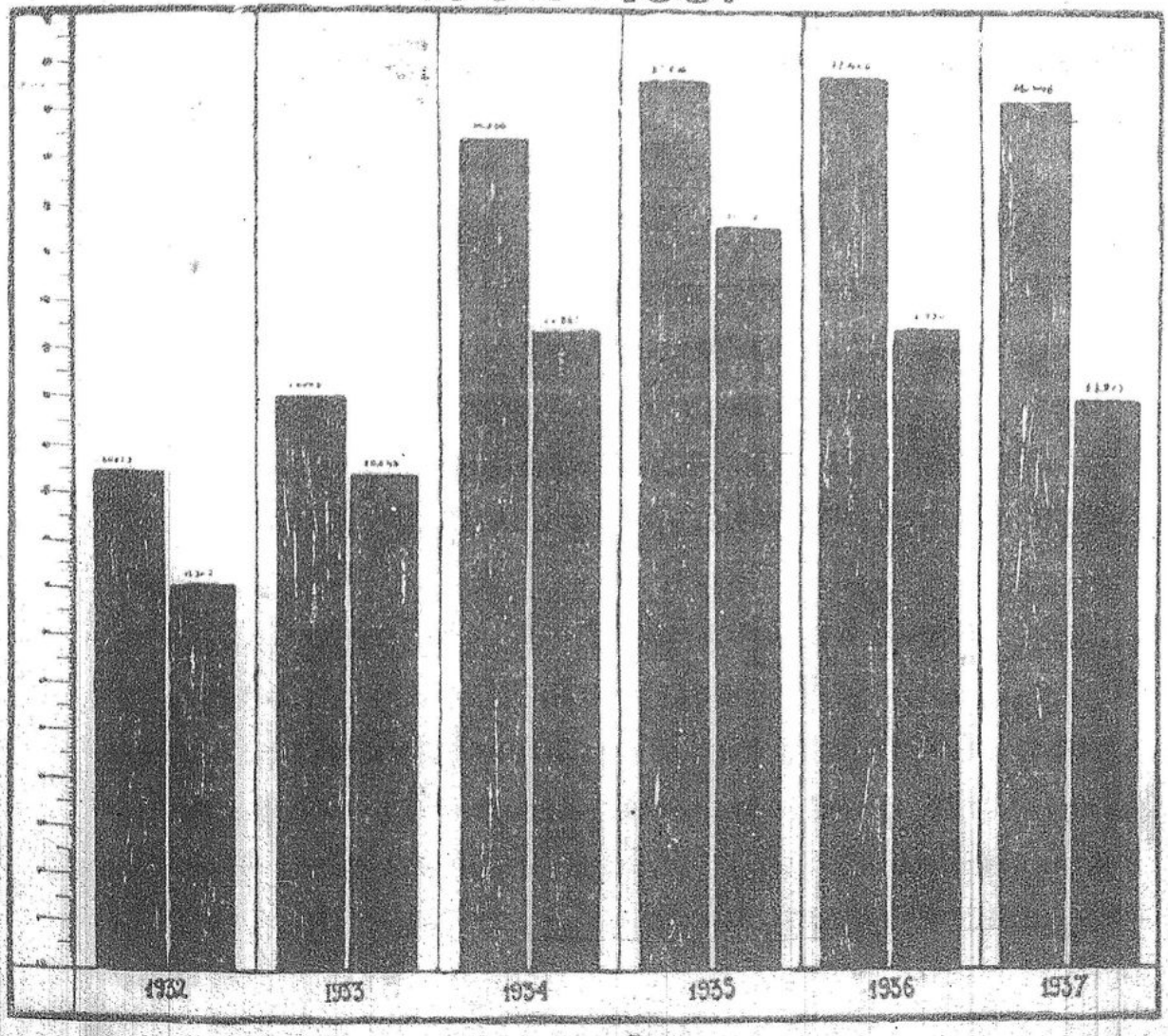

Os dados relativos ao periodo 1935-1937 estão sujeitos á revisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica.

fundamental, sendo-me impossivel, infelizmente, lograr o mesmo propósito em relação ao curso complementar, que é o remate natural do ensino no Ginásio. Entretanto, aos alunos que não podiam transferir-se, á falta de recursos, para outros lugares, afim de satisfazerem aquela exigencia dos programas, facilitei os recursos necessarios em obediencia ao espirito de proteção das leis educacionais. O "Colégio D. Bosco" mantem o curso préjuridico, para o qual se transferiram os alunos do estabelecimento estadual.

Empenho agora os maiores esforços para que, no proximo ano letivo, seja restaurado em sua plenitude o curso complementar. Depende de determinação expressa do Departamento Nacional do Ensino o concurso para provimento das cadeiras vagas. Aguardo-a, para cumprí-la sem delongas.

Realizaram-se no tempo proprio os exames de primeira e segunda época. Nos desta, só 58 alunos obtiveram promoção, e nos daquela, dentre 419, apenas 141 a alcançaram, ficando assim comprovado pelo crescido numero de inhabilitações o rigor em que timbra o Ginásio Amazonense, com vantagem para os que aí se educam e louvor dos mestres concientes dos seus deveres.

No periodo regulamentar, matricularam-se no estabelecimento 302 alunos, distribuidos pelas cinco séries do curso fundamental. Estão compreendidos na matricula deste ano 8 estudantes órfãos, bem como 19 reconhecidamente pobres,

fundamental, sendo-me impossivel, infelizmente, lograr o mesmo propósito em relação ao curso complementar, que é o remate natural do ensino no Ginásio. Entretanto, aos alunos que não podiam transferir-se, á falta de recursos, para outros lugares, afim de satisfazerem aquela exigencia dos programas, facilitei os recursos necessarios em obediencia ao espirito de proteção das leis educacionais. O "Colégio D. Bosco" mantem o curso préjuridico, para o qual se transferiram os alunos do estabelecimento estadual.

Empenho agora os maiores esforços para que, no proximo ano letivo, seja restaurado em sua plenitude o curso complementar. Depende de determinação expressa do Departamento Nacional do Ensino o concurso para provimento das cadeiras vagas. Aguardo-a, para cumprí-la sem delongas.

Realizaram-se no tempo proprio os exames de primeira e segunda época. Nos desta, só 58 alunos obtiveram promoção, e nos daquela, dentre 419, apenas 141 a alcançaram, ficando assim comprovado pelo crescido numero de inhabilitações o rigor em que timbra o Ginásio Amazonense, com vantagem para os que aí se educam e louvor dos mestres concientes dos seus deveres.

No período regulamentar, matricularam-se no estabelecimento 302 alunos, distribuidos pelas cinco séries do curso fundamental. Estão compreendidos na matricula deste ano 8 estudantes órfãos, bem como 19 reconhecidamente pobres,

aos quais o Estado presta assistencia educativa, na fórma da sua legislação.

Continúa a ser ministrada no Ginásio Amazonense, regularmente, a instrução militar; a educação física, tão justamente exaltada pelos postulados eugênicos, terá maior desenvolvimento no educandário, logo que seja possivel entregar a este a área do edificio ainda ocupada pelo Jardim da Infancia, que ali se instalou por absoluta necessidade.

Anuí á proposta do Diretor do Ginásio, doutor Ricardo Mateus B. de Amorim, no sentido de ser modificado para o atual o titulo de Ginásio Amazonense Pedro II, que lhe puzera, desde 1925, a sua congregação. Fazendo-o, acatei a recomendação elucidante do Ministério da Educação, segundo a qual o apôsto "Pedro II" é privativo do Colégio padrão, que se honra com essa legenda gloriosa na Capital da Republica. Dois outros grandes educandarios mantêm curso fundamental — Colégio D. Bosco e Nossa Senhora Auxiliadora, pertencentes á Ordem Salesiana.

Escola Normal — Sob a direção habil da professora Eunice Serrano Teles de Souza, é hoje a Escola-Normal, como sempre foi, peça essencial no aparelhamento educativo do Estado, não somente no que representa para o progresso intelectual da juventude feminina, senão tambem no que revela de altruismo em seus fins profissionais, concretizados no aptar moças para o magisterio primario,

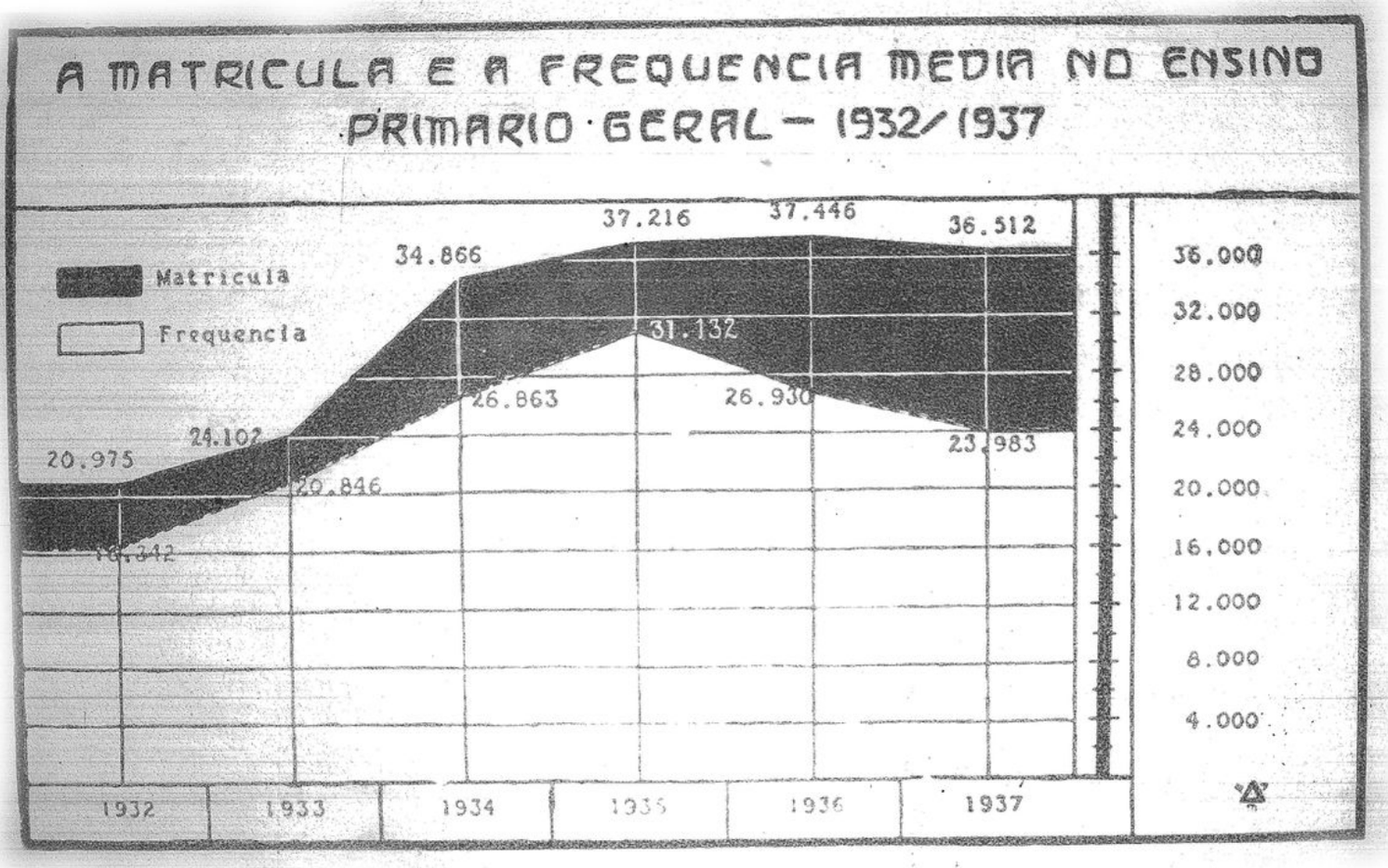
A MATRICULA E A FREQUENCIA MEDIA NO ENSINO PRIMARIO GERAL – 1932/1937
Matricula
Frequencia
20.975
24.102
20.846
34.866
26.863
37.216
31.132
37.446
26.930
36.512
23.983
36.000
32.000
28.000
24.000
20.000
16.000
12.000
8.000
4.000
1932
1933
1934
1935
1936
1937

proporcionando-lhes, com o professorado, honestos e seguros meios de subsistencia.

Essa compreensão nítida tem-na a sociedade amazonense, e é por isso que a matricula em nossa Escola Normal excede a todas as previsões em cada ano letivo que se inaugura. Em 1937, havendo o numero de matriculandas atingido a cifra consideravel de 690, foi forçoso desdobrar as quatro primeiras turmas do estabelecimento, providencia que da melhor vontade adotei pelo áto n. 57, de 12 de Março, procedendo do mesmo modo em relação á Escola Preparatoria, onde tambem criei turmas suplementares, regidas por professores primarios efetivos.

As naturais dificuldades consequentes do cumprimento inflexivel do texto constitucional sobre acumulações estão quasi obviadas, e com as providencias que vou tomando nos casos ocorrentes, tudo voltará em breve ao rítmo antigo. Está aberto concurso para cadeiras vagas, por força da interdição acumulatória.

Verificaram-se, na época regulamentar, os exames de primeira e segunda época e, como estimulo ao estudo, cumpriu-se integralmente o preceito legal relativo á concessão de premios, consistentes em uniformes escolares e livros didáticos, além do anel simbólico conferido a uma alunamestra.

Dotado presentemente de um confortavel salão de leitura e do moderno material escolar que é possivel obter-se sem grandes sacrificios do Tesouro, a Escola Normal terá ainda, tanto que o

permitam os recursos do Estado, um parque de educação física apropriado ás alunas. Ha, em Manaus, duas escolas normais equiparadas: do Colégio Santa Dorotéa e São Francisco de Assis.

Instituto Benjamin Constant — A longa existencia deste internato de órfãs e meninas pobres continúa a afirmar-se, com reais proveitos, na educação que elas ali recebem, não somente intelectual, mas domestica.

Dirigido durante trinta e dois anos pela austera religiosa da Ordem de Santana, Marzia Garilli, foi esta ultimamente substituida pela irmã Enrica Messi, cujos dotes morais tambem asseguram a nobre tradição educacional do Instituto.

Registra a matricula atual 177 alunas, algumas das quais, com a instrução prescrita no regulamento, fazem simultaneamente o curso comercial, preparando-se destarte para as atividades que este ensino especializado favorece e, de igual maneira, para a concorrencia aos cargos burocraticos do Estado. A primeira turma do curso comercial recebeu já o diploma a 28 de Novembro do ano passado, e não poucas diplomadas estão prestando serviços em escritórios comerciais e nos postos de inicio nas repartições publicas.

As verbas orçamentárias destinadas á manutenção do Instituto têm ordinariamente pequeno reforço nas rendas do estabelecimento, sendo estas ultimas aplicadas em ligeiros reparos das instalações internas.

Despesa do Estado com o Ensino e sua relação com a receita arrecadada

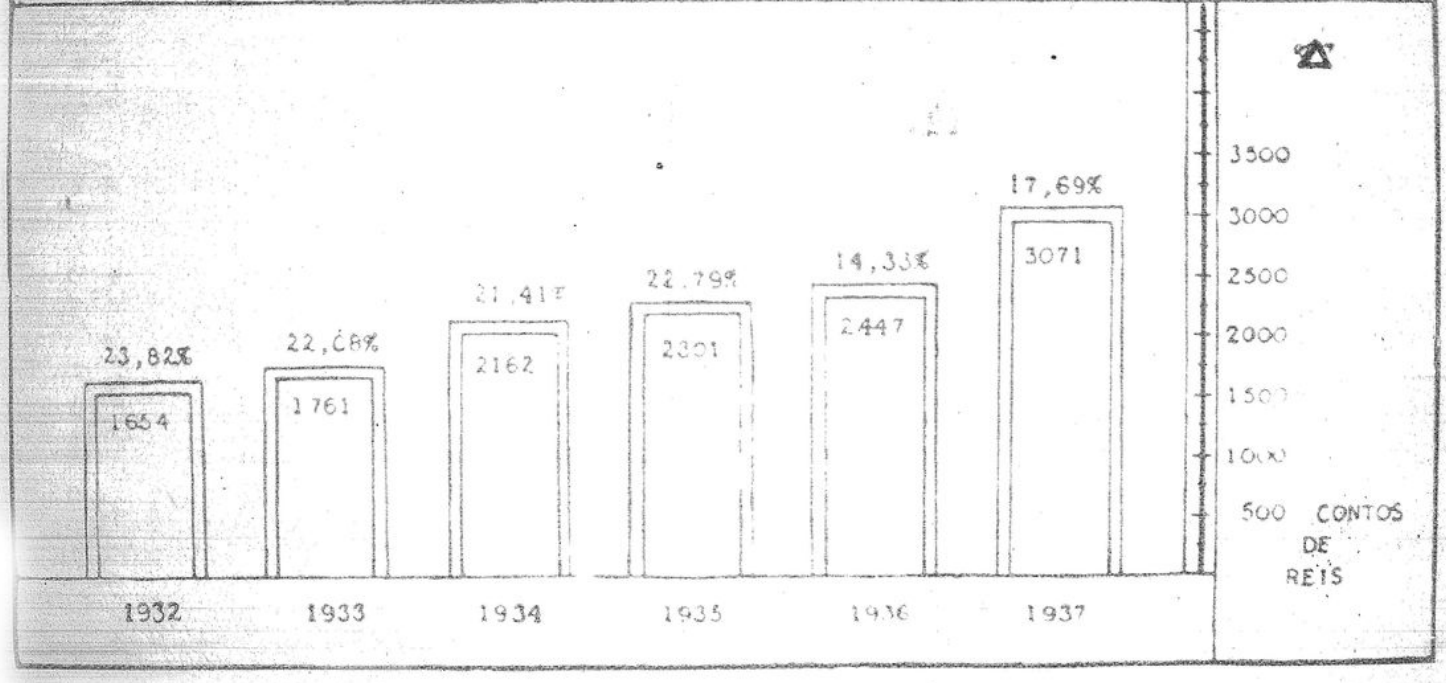

Escola de Aprendizes Artifices — Prossegue com regularidade a construção do Liceu Federal, magnifico instituto com que o Governo da União, executando seu vasto plano de dotar o País com estabelecimentos de ensino profissional, substituirá em breve a antiga Escola de Aprendizes Artifices. Adolescentes e adultos, pois, estão em perspectiva de aptar-se para as lutas da vida com uma sólida preparação especializada nos varios misteres a que os levem suas inclinações e tendencias.

Aprendizado Agricola do Paredão — Os beneficios oriundos desta fundação, transferida a titulo precario ao Governo Federal pelo do Estado, ainda não podem oferecer vulto apreciavel, por varias circunstancias.

Transformado que foi o Aprendizado em escola correcional, nem por isso se lhe modificou a orientação com respeito a trabalhos agricolas. "Continuamos a manter — diz o atual Diretor, agronomo Admar Turi — aquela classificação das atividades do campo, em três capitulos : desbravamento do solo, mobilização do solo, e plantação e colheita. Todas as operações da lavoura racional moderna e ocorriveis atualmente no Aprendizado, estão enfeixadas nesses capitulos, que são a sintese de todos os trabalhos dessa natureza".

Dentro de tal orientação e cingindo-se ao lado prático das vantagens obtidas, certifica a Diretoria do Aprendizado que, no decurso do ano findo, a plantação atingiu uma área de 212.402 metros

quadrados, tendo a colheita produzido 30.801,5 quilos, numa superficie de 252.868 metros.

Criaram-se cinco estações de monta, provisorias, em 1937, prorrogando-se o prazo de mais duas; e dos oito reprodutores de raça zebú restam apenas cinco, sendo três holandêses.

O patrimonio atual do Aprendizado Agrícola do Paredão é constituido pelo seguinte, na fórma da especificação do relatório do diretor :

> "Construção da ex-Vila Belisário Pena, 847:264$900; construções e instalações atuais, 65:878$000; moveis, máquinas e utensilios de escritório, 54:365$000; máquinas e ferramentas agrícolas, 40:132$200; material de transporte e animais de tração, 34:200$000; imóveis e aquisições de um terreno, 12:000$000, somando tudo a quantia de 1.341:152$400".

Faculdade de Direito — Este instituto de ensino superior vai dando os bons frutos que se esperavam, achando-se hoje ao nivel dos congêneres mais bem dotados, não só pela sua instalação em predio condigno, reconstruido e inaugurado em Janeiro findo, como pela provada competencia do seu corpo catedrático.

Modificado este pela renuncia que alguns professores fizeram dos seus cargos, em virtude do preceito constitucional proibitivo das acumulações remuneradas, a Diretoria da Faculdade, autorizada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde, contratou outros professores para as cadeiras vagas, por um ano letivo, mandando ao mesmo

tempo abrir concurso para o provimento efetivo daquelas. Lembra o doutor Aristides Rocha, a cuja operosidade confiei o cargo de Diretor, que sejam chamados ao serviço da Faculdade os lentes em disponibilidade, afim de que não fiquem indefinidamente nessa situação em detrimento do ensino juridico.

O inspetor federal junto á Faculdade é o doutor Vicente Torres da Silva Reis, que exercita suas funções com assiduidade, desdobrando esforços no sentido de criar para o estabelecimento uma tradição nobilitante. O pessoal administrativo, reduzido, mas competente, colabora com bôa vontade para consolidar a situação de relêvo do instituto.

No ano de 1937, matricularam-se 106 alunos e, no corrente, 102, tendo sido de 1.346 o numero de aulas no primeiro, nos diferentes cursos. Colaram grau, tambem no ano findo, dez bacharelandos, crescendo, no mesmo período, as rendas da Faculdade de Direito, provenientes de taxas de matrícula, frequencia e outras enumeradas nas respectivas tabelas.

* * *

Existem, por iniciativa particular, as Escolas Superiores de Agronomia, e Odontologia e Farmacia. Os alunos da Escola de Agronomia editam uma util revista, especializada em agricultura tropical, com circulação no interior do Estado.

A Escola recebeu a visita do doutor Odilon Braga, quando no Ministerio da Agricultura.

Trata-se, por certo, de um instituto necessario ao vále amazonico, si atentarmos que poderá transformar-se, diretamente auxiliado, num centro de pesquisas cientificas, proprio ao desenvolvimento de nossa economia.

A Prefeitura de Manaus cedeu-lhe uma área apropriada a viveiros e campos de experimentação.

* * *

Os cursos técnicos de comercio são mantidos, sob fiscalização federal, pela Escola Solon de Lucena, estipendiada pela Prefeitura de Manaus, e a cargo do doutor Pedro Severiano Nunes, pelo Instituto Benjamin Constant, sob orientação do Governo Estadual, e pela ordem de São João Bosco e de Santana, nos respectivos educandarios.

V

IMPRENSA PUBLICA

Este departamento estadual, a cargo do doutor Washington Melo, abrange em sua direção a Bibliotéca e Arquivo Publicos.

Destinado, por prescrições regulamentares, a provêr a todos os serviços de publicações e talonagens dos demais departamentos, compreendidos mesmo os das municipalidades, ainda não foi possivel, entretanto, ao Governo dotá-lo do material moderno de que precisa para satisfação cabal das suas incumbencias. Desempenha-as, contudo, como o permitem as circunstancias, aguardando as providencias que serão tomadas com a melhoria da situação financeira e que farão enquadrar a Imprensa Publica entre as repartições arrecadadoras do Estado.

A Bibliotéca não apresenta sensivel modificação nos quadros de frequencia, comparados estes com os dos anos anteriores. Sem duvida já haveria triplicado o numero de consulentes, si a vertiginosa carestia dos livros nacionais e estrangeiros não impedisse ao Governo a modernização da Bibliotéca, providencia que acarretaria uma despesa atualmente incomportavel para o Tesouro.

O Arquivo Publico que guarda nas suas instalações preciosos documentos para a historia do Amazonas e, até certo ponto, para a historia geral do Brasil, continúa a facilitar pesquisas aos estudiosos, mostrando por isso mesmo a sua utilidade.

Associação de Imprensa — Entre as suas instituições culturais, contou já o Amazonas, em anos passados, a Associação de Imprensa, dissolvida, afinal, por circunstancias que lhe tornaram precária a existencia. Restaurada agora por iniciativa dos lidadores do nosso jornalismo, tem, por seus modernos moldes e finalidades, o caráter de uma nova fundação.

Começou a Associação Amazonense de Imprensa as suas atividades em Abril do ano passado, foi reconhecida de utilidade publica por decreto governativo de 31 de Dezembro do mesmo ano, e teve em seguida seus estatutos aprovados pelo áto da Interventoria de 27 de Janeiro do ano vigente. A Interventoria pretende conceder-lhe um terreno para a respectiva séde.

Desdobrando-se em fins de assistencia aos seus associados e em plausiveis propositos de ligar por laços de solidariedade intelectual os jornalistas do Amazonas aos de todo o Brasil, assumiu ainda, em sua lei básica, o encargo patriótico de promover a propaganda do País, e particularmente do nosso Estado, por todos os meios ao seu alcance.

Assim, não pode deixar de contar esse gremio jornalístico com as simpatias da administração

amazonense, que nêle vê um órgão social de poderosa eficiencia, com a função de caráter publico que lhe atribue a carta constitucional de 10 de Novembro, dentro do nacionalismo sadio de orientação espiritual exclusivamente brasileira.

V I

SAÚDE PUBLICA

Cabe aos sanitaristas o delinear de um plano especial de saúde no Amazonas, que possa irradiar o amparo ao trabalhador em varios sectores de atividade. O poder estadual, mesmo aparelhado de recursos extraordinarios, dificilmente poderá executar sozinho um programa salvador, de que resultem beneficios permanentes á região. Ateia-se um surto paludico em determinado rio: o mesmo surto irromperá adiante. Ha necessidade de que se ensine o homem a reagir, de ensinar-lhe a propria defesa contra as endemias, as traições da jangla surpreendente, onde penetra pela primeira vez. Seria imprescindivel que, por leis especiais, fossem mobilizadas todas as energias, onde quer que elas existam, uma feliz articulação entre serviços federais, estaduais, municipais, civis ou militares, abrangendo até as instituições particulares. Trata-se da valorização do homem aclimatado, do braço produtivo, exatamente quando faltam correntes migratorias uteis.

Urge a educação dos proprietarios, que se acostumam a apelar para as autoridades, quando os trabalhadores adoecem, solicitando as classicas

ambulancias de medicamentos contra endemias tropicais. Domada a febre, volta o braço ao labor, sem revigoramento, sem alimentação adequada e suficiente : o homem está bom, porque passou a febre.

O Governo tem procurado articular os serviços nesse sentido, num entendimento entre o Estado e as Prefeituras, entre as Prefeituras e os habitantes ribeirinhos : professores, agentes fiscais, autoridades estaduais, munidas de pequena ambulancia, ministram ensinamentos á população. Impõe-se, entretanto, o auxilio do medico, do enfermeiro, transportados com rapidez, o que se conseguiria com embarcações velozes ou aviões. As enfermarias muito auxiliam, mas no circulo restrito em que podem ser atingidas pelos enfermos. Medicos ou enfermeiros, independente das obrigações especiais de suas funções, teriam o compromisso de prestar socorros ás regiões percorridas. Os resultados seriam magnificos, diferentes dos que se obtêm nos serviços centralizados ás capitais, ou nucleos rurais populosos, onde existem farmacias, hospitais e outros elementos de defesa.

Temos prova com a assistencia prestada á população das fronteiras pelas comissões de limites, sob a chefía do Comandante Braz Aguiar e Coronel Temistocles Souza Brasil, pelo doutor Joaquim Tanajura, medico da Comissão Internacional de Leticia, por missionarios católicos e adventistas. Sem o espirito humanitario desses medicos,

DESPESA DO ESTADO COM A SAUDE PUBLICA DE 1935 A 1937

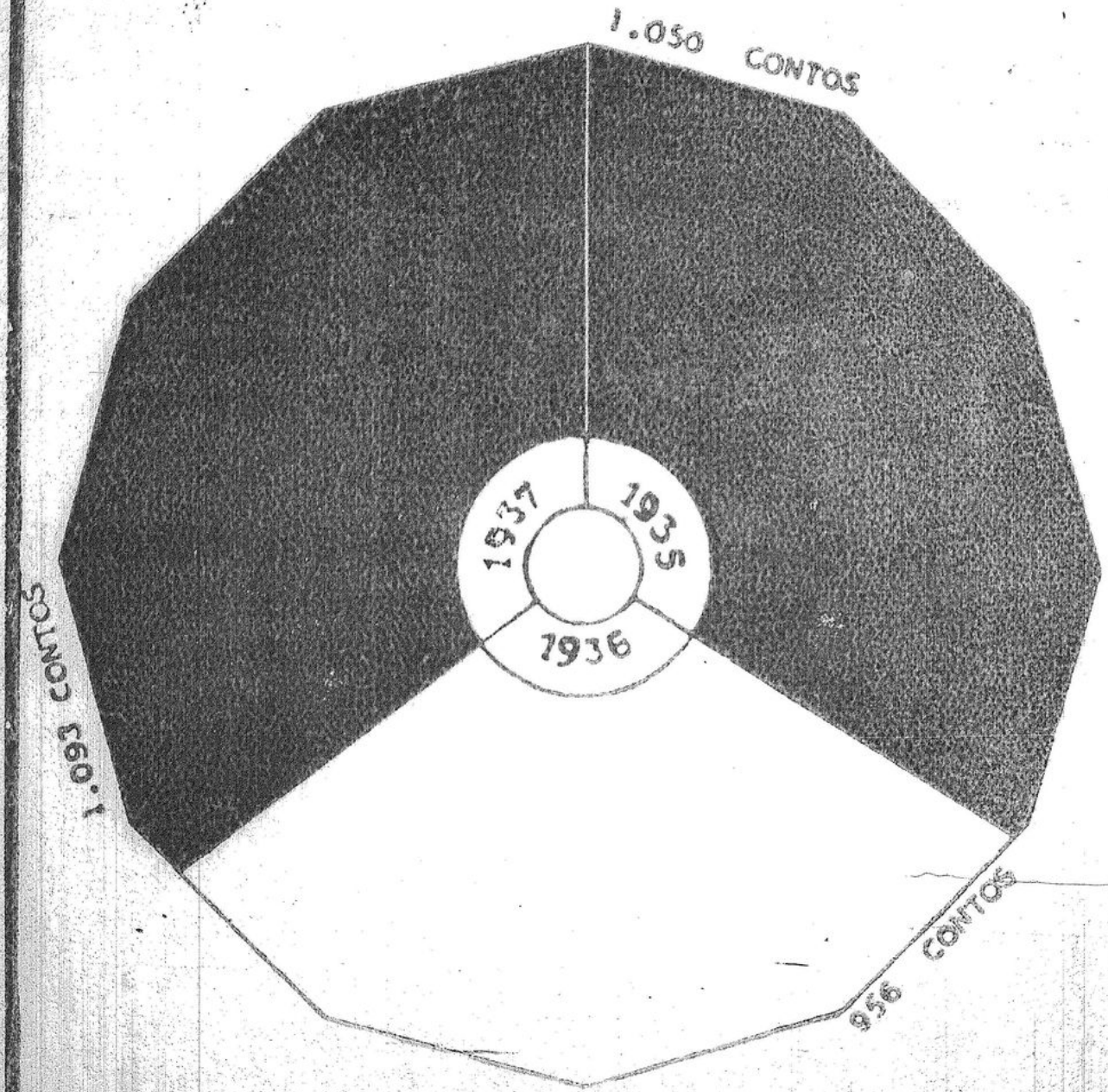

TOTAL DA DESPESA NO PERIODO
Rs. 3.099:000$

a população da fronteira não teria recebido auxilio de tanta eficiencia.

Dentro de suas possibilidades, o Departamento de Saúde Publica, entregue ao doutor Almir Pedreira, tem estendido a rêde protetora pelos pontos mais acessiveis do interior, por meio de lanchas apropriadas. Executa, presentemente, o saneamento do bairro da Cachoeirinha, recortado de igarapés, e da cidade de Borba, no Madeira, para que sirvam de padrão a serviços posteriores. Lutando com a falta de técnicos, e na impossibilidade de contratá-los no sul, o Governo tem enviado jovens medicos para frequentarem cursos de aperfeiçoamento, no Rio de Janeiro.

* * *

Referindo-se á lepra, assim se expressa o doutor Deoclídes de Carvalho Leal, ex-diretor do Departamento de Saúde Publica :

> "Lutando com as maiores dificuldades provenientes da falta de numerário, vimos tentando realizar um trabalho de grande realce, como sói ser o do combate á Lepra. Esta doença constitue hoje um problema nacional, que tem sido estudado com apuro pelas autoridades sanitarias que, infelizmente, ainda não chegaram a um resultado satisfatorio.
>
> Sabemos que a lepra é uma doença contagiosa, contudo não sabiamos a certeza dos seus meios de contagio.
>
> No Amazonas este serviço não pode ser feito com poucos recursos. Temos a considerar : a situação economica do nosso povo,

na sua maioria pobre; os parcos recursos do Estado, reduzidos pela baixa dos principais produtos de exportação; a imensidão do nosso territorio; a dificuldade dos nossos meios de comunicação; e, finalmente, a educação da nossa população.

O doente contaminado, sendo pobre, não tem recursos para se manter isolado em sua propria casa, pois, na sua cabana, móra uma familia numerosa, não sendo possivel o enfermo ficar isolado; êle tem que ser recolhido ao isolamento do Governo. Essa doença, devida ás parcas rendas do Estado, não tem sido combatida eficazmente; daí a sua contaminação, cada vez mais acentuada. O nosso territorio é vasto e não é facil procurar o enfermo em regiões afastadas das sédes dos nossos municipios.

Tudo isso impossibilita a realização de um serviço perfeito que, si pudesse ser feito rigorosamente, talvez extinguisse, dentro de alguns anos, esse terrivel flagelo que tanto diminue o conceito de um povo. Não obstante, esta diretoria vem trabalhando com afinco, procurando conseguir aos poucos o aperfeiçoamento completo deste serviço que, no nosso meio, precisa ser tratado com especial atenção".

* * *

Volvem-se os cuidados do Governo Federal para a tuberculose e a lepra, entre outros males que dessoram a nossa raça. A lepra é combatida no "Dispensario Osvaldo Cruz", na Capital, e no "Leprosario Belisario Pena", onde se encontram asilados mais de quinhentos hanseanos pobres.

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

— DO —

ESTADO DO AMAZONAS

OBITOS

POR MOLESTIAS EM

MANAOS

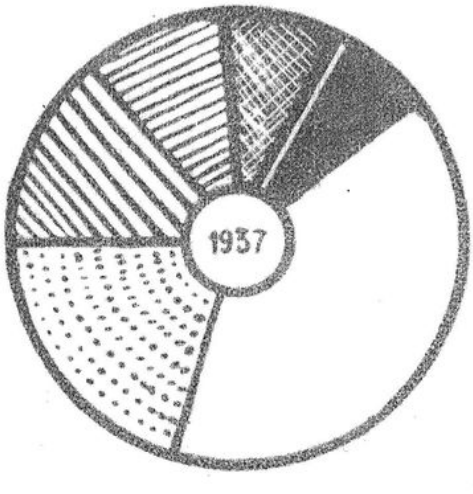

CONVENÇÃO:

PALUDISMO	385	20,5%
TUBERCULOSE	256	13,5%
DIARRÉA	197	10,0%
SIFFLIS	165	9,0%
Molestias do Ap. Circ	126	7,0%
Outras molestias	734	40,0%
	1.883	100,0%

Constrói-se agora, sob orientação do doutor Mario de Queirós, delegado federal de saúde da 2.ª região, um sanatorio para hanseanos, nas cabeceiras do Lago do Aleixo, em terreno cedido pelo Estado, num ramal da rodovia que liga Manaus á Escola do Paredão.

* * *

Além dos postos permanentes, distribuidos pelos municipios de Coarí, Tefé, Borba, Humaitá, a Diretoria atendeu a solicitações partidas do Rio Negro, Madeira, Solimões, Juruá, Purús e Baixo Amazonas.

As Missões Salesianas realizaram ótima obra de assistencia nos municipios de Barcelos, São Gabriel, Humaitá e Porto Velho. Trabalhos eficientes são levados a efeito pelos Capuchinhos, em São Paulo de Olivença, Congregação do Espirito Santo, em Tefé, dos Agostinianos, em Labrea, e Missão Adventista, em Maués.

* * *

O Centro de Saúde, em Manaus, dispõe das secções principais para saneamento da Capital — Desinfetorio, Raios X e Fisioterapia, Sifilis e Molestias Venereas, Paludismo e Verminose, Oftalmia e Oto-Rino e Laringologia, Higiene Infantil, Higiene Pré-Natal, Higiene das Escolas e Gabinete Dentario.

Na medida das possibilidades de arrecadação, a Interventoria Federal cogita de dotar o Estado de um hospital-isolamento, um sanatorio para tuberculosos e uma secção de maternidade.

O sanatorio para tuberculosos enquadra-se no plano organizado pela Delegacia Regional de Saúde, com séde em Belem; o doutor Mario de Queirós, em inspeção ao Amazonas, verificou a urgencia do combate ao mal branco, que se espraia com rapidez, ocupando o segundo lugar no obituario.

Com efeito, na estatística demografo-sanitaria da Capital, em 1936, a tuberculose surge com 288 mortos, logo após o paludismo com 466, para um total de 1.903, abrangendo as outras molestias. Houve no Hospital de São Sebastião, destinado aos tuberculosos, uma entrada total de 85 enfermos, dos quais apenas 4 foram pensionistas; faleceram 54. Acresce que, na rubrica referente ao paludismo, ha muitos casos de tuberculose: o surto paludico surpreendeu o organismo enfraquecido, tuberculizado. A Guarda-Civil, a Força Policial, o operariado, as corporações surgem com o numero maior.

E' justa uma providencia qualquer a prol do hospital para tuberculosos, em conexão com o auxilio que possa oferecer o Estado.

Os hospitais da Capital — Santa Casa de Misericordia, Hospital Português, Abrigo Menino Jesús, Casa Doutor Fajardo — não têm capacidade para abrigar, em certas ocasiões de surtos endemicos mais intensos, todos os doentes. As respectivas diretorias, em articulação com o Governo, estudam a ampliação das enfermarias. No interior, o hospital dos Beneditinos, em Bôa Vista do Rio Branco, e dos Salesianos, em Barcelos, Humaitá e Porto Velho, prestam relevantes serviços.

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

— DO —

ESTADO DO AMAZONAS

OBITOS

POR MOLESTIAS EM

MANAOS

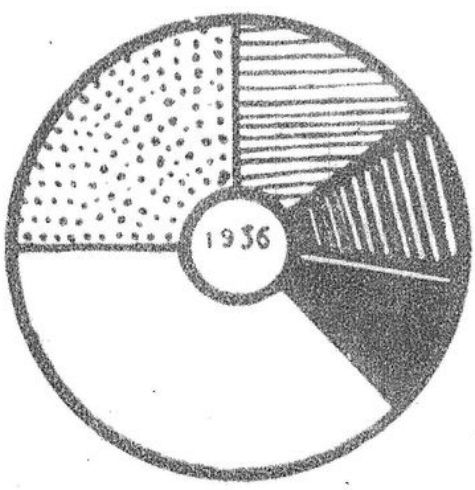

CONVENÇÃO:

PALUDISMO		466	25,0%
TUBERCULOSE		288	15,0%
DIARREA		253	13,0%
D...		198	10,0%
O...		698	37,0%
		1.903	100,0%

Profilaxia da Febre Amarela — A Profilaxia da Febre Amarela cabe ao respectivo serviço.

Foi instalada em Manaus em Junho de 1933, com indice stegomico em zero, e com o ciclo de 28 dias, o que equivale a dizer que os 11.907 predios da cidade são inspecionados cada 28 dias.

No interior, ha serviço em Itacoatiara, em Bôca do Acre e Porto Velho.

Por ter obtido indice stegomico zero, suspendeu-se o serviço em Parintins e Labrea. Ha ainda o serviço de viscerotomia em Manaus e em 40 localidades do interior, para diagnostico anatomopatologico da febre amarela.

Em combinação com a Saúde Pública do Estado, o Serviço está atendendo ao problema de fossas em Manaus, já tendo sido distribuidos a pessôas pobres bacias e sifões, fornecidos pelo governo do Estado.

VII

DIRETORIA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Coordenando todos os serviços publicos, a Diretoria dos Serviços Técnicos distribue suas atividades pelas secções de agua e esgôtos, Terras, Obras Publicas, Trabalho e Agricultura, superintendidas pelo engenheiro doutor Lourival Alves Muniz.

O abastecimento dagua e luz elétrica, a rêde de esgôtos exigem ampliação, sabendo-se que a população de Manaus aumentou consideravelmente e que tais serviços foram organizados para uma cidade de 50.000 habitantes. A agua e a energia motriz são reclamadas nos bairros, nas usinas de beneficiamento de castanha e borracha. Na atual administração, os compromissos com a "Manáos Tramways and Light Company Limited" estão pontualmente pagos. Pagaram-se compromissos de administrações anteriores a 1930.

A empresa arrendataria pleiteia melhoria de taxas, para que possa instalar, segundo as suas alegações, serviços mais amplos de tração e luz. Pretende inaugurar, ainda no ano corrente, uma sub-usina na Cachoeirinha, desafogando assim a rêde propriamente urbana.

Serão instalados, em Novembro, telefones automaticos pela Empresa Ericson & Companhia, que firmou contráto nesse sentido, por autorização de lei estadual, para uma central com 1.000 linhas.

* * *

A Interventoria Federal tem fiscalizado a concessão de terras e assegurado direitos de antigos posseiros, impedindo as concessões de latifundios.

Para conseguir esse objetivo, a Secção de Terras policía as petições de impetrantes que, no intuito de fraudar a lei, loteiam os terrenos com os castanhais entre filhos, parentes e empregados. Não os move o intuito de lavrar o solo, mas a febre alucinada de deter áreas imensas, para ficarem trancadas á exploração de pequenos trabalhadores. São, quasi sempre, intermediarios que residem nas cidades e entregam a guarda dos lotes a feitores, que não executam um programa de industrialização e defesa de propriedade. Limitam-se a cobrar percentagens sobre reservas florestais que não plantaram, sobre terras que não beneficiaram, explorando o extrator, o agricultor, que realmente estão fixados ao solo. A fiscalização desses requerimentos exige certa demora na tramitação pelos orgãos de informação.

* * *

O fornecimento de agua exige que a usina de bombeamento, situada na Ponta do Ismael, seja enriquecida por um novo jogo de máquinas. Im-

porta esse jogo em mais de dois mil contos — importancia não suportada, nesta fáse de transição, pelos orçamentos do Estado. O consumo continúa a aumentar, assim como a renda bruta, que passou de 625:574$000 em 1936, a 704:179$700 em 1937.

VIII

SERVIÇOS FEDERAIS

As condições excepcionais do Amazonas exigem que, em síntese, me refira a serviços da esfera federal : decorrem em harmonia com os estaduais, e é meu unico intuito coadjuvar para a sua organização mais perfeita, segundo a propria opinião dos diretores dos varios departamentos aqui existentes.

A articulação entre serviços federais e estaduais, fortalecida com as providencias emanadas ultimamente, de acôrdo com o plano do Estado-Novo, manifesta-se pela Delegacia Federal de Saúde, com séde em Belem, a que se prende a construção do novo leprosario do Aleixo, com o predio central e alguns pavilhões já levantados, e com o Liceu de Artes e Oficios — dois grandes melhoramentos para o Amazonas. O Liceu, com capacidade para 600 alunos, poderá ser inaugurado em Fevereiro do ano vindouro, em excelente recanto da cidade, na chave de três bairros operarios.

A construção de um predio central para alojar as demais repartições federais, as que ainda pagam alugueis, como a Delegacia Fiscal, a Capitania do Porto, a Fiscalização do Porto, o Serviço

de Saúde, a Inspetoria do Trabalho, completará o programa, iniciado com os dois departamentos precitados.

Urge tambem a construção de uma caserna para aquartelamento do 27º Batalhão de Caçadores, segundo a técnica moderna. Já exararam opinião a esse respeito algumas altas patentes, que visitaram o Amazonas, entre as quais se incluem os generais Meira de Vasconcelos, José Pessôa, Basilio Taborda. Ha terrenos apropriados a esse fim, em regiões elevadas, divididos por veios dagua.

A Interventoria Federal cedeu terrenos para os predios do Instituto dos Comerciarios e vai ceder ao Instituto dos Industriarios e á Caixa de Aposentadoria dos Estivadores, cujo movimento se acentúa dia a dia, ramificando-se pelo Estado, com acentuados favores para as classes que beneficiam.

* * *

O problema da pesca é uma das grandes preocupações do Governo da Republica. Em Novembro de 1936, o senhor Ministro da Agricultura, atendendo a uma solicitação do Governo Estadual, designou o doutor Manoel Nunes Pereira, ajudante do Serviço de Caça e Pesca, para proceder aos estudos necessarios á organização de um departamento no Amazonas. E' o unico meio de impedir a destruição das especies, incidindo, ano a ano, na carencia do pescado, na diminuição dessa principal base de alimentação cabocla.

A exportação de couros e péles de animais selvagens arregimentou os exterminadores da

fauna, movidos pelo lucro imediato, pela necessidade de vida : as bombas atiradas aos cardumes, a devastação das praias, a salga sem policiamento, quasi impossivel sem a educação do pescador, constituem outra fáse destrutiva das grandes riquezas do vále amazonico.

O doutor Nunes Pereira, após viagens de estudo em varios rios, apresentou suas observações ao Ministro da Agricultura e ao Governo do Estado, sobre o assunto de interesse nacional.

* * *

O doutor Raimundo Ferreira Montenegro, sub-inspetor agrícola, submeteu á consideração do Governo do Estado um programa dos trabalhos inerentes ao incremento da Agricultura, em conformidade com o acôrdo lavrado entre o Amazonas e o Ministerio da Agricultura, em 22 de Março de 1937. Irradiando da Capital, esse plano abrange campos de experimentação nos Municipios. O doutor Raimundo Montenegro já entrou em entendimento com alguns prefeitos para a instalação dos referidos campos, tendo delineado os trabalhos, na Prefeitura de Humaitá, no Madeira, e Carauarí, no rio Juruá.

Segundo o pensamento desse técnico do Ministerio da Agricultura, os campos "objétivarão, de um modo geral : O FOMENTO DA PRODUÇAO DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE — milho, feijão, mandióca, tabaco, banana, amendoim e batata; O INCREMENTO DE NOVAS CULTURAS PARA FIM DE EXPORTA-

ÇÃO — cacau, algodão, tabaco, amendoim, mamona, junça, gergelim e laranjas; FINALMENTE A SISTEMATIZAÇÃO DAS INDUSTRIAS SILVESTRES, pelas culturas obrigatorias, nos seringais de seringueiras, nos castanhais de castanheiras e, enfim, pelo aproveitamento forçado de todos os espaços roubados á floresta com especimens apropriados á natureza e á constituição das respectivas terras desbravadas: cacau, puxurí, andiroba, louro rosa, nos terrenos de varzea; seringueiras, cumarú, etc., nas terras altas e tambem:—

1.° — A difusão da pratica agrícola por meios mecanicos, inclusive a da adubação e incorporação dos adubos e corretivos, transplante, embalagem e desinfecção de mudas;

2.° — Preparação de trabalhadores rurais especializados no preparo das terras, processos de enxertias, labores horticolas e outros;

3.° — Experimentação, aclimação e produção de sementes e mudas para distribuição gratuita e venda;

4.° — Assistencia técnica aos lavradores;

5.° — Estatística das áreas e especies cultivadas e exploradas nas industrias agrícola e extrativa;

6.° — Cadastro das propriedades agrícolas e centros extrativos;

7.° — Defesa da produção e facilidades á circulação dos produtos;

8.° — Combate á saúva;

9.° — A formação de cooperativas de produção, consumo e credito e, finalmente,

10.° — Articulação dos elementos regionais para a intensificação do interesse pelo fomento da produção agrícola; cabendo ao Ministerio o custeio do pessoal técnico e de um numero fixo dos trabalhadores necessarios, material agrário, sementes, adubos corretivos, tração, etc.; e ás Prefeituras as áreas de 10 hectares, a construção de abrigos, cercas, depositos, numero igual de trabalhadores, etc., bem como a legislação necessaria, além do concurso geral e especial de todo o seu elemento oficial, para o bom termo do nosso empreendimento, num concurso intimo de bôa vontade e integramento nos objetivos gerais".

* * *

A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos luta com deficiencia de pessoal para atender ás necessidades do trafego-radio e postal. As repartições telegraficas e postais estão disseminadas em territorio de perto de dois milhões de quilometros quadrados, e, quasi todas, instaladas em predios sem segurança para o abrigo do material.

A estação de Manaus (centro de recepção telegrafica) funciona num velho predio de residencia. Urge a realização do projéto de construção dos centros de transmissão e recepção (sintonia).

O referido projéto já se encontra em poder da Comissão Técnica de Radio. Inadiável, porém, é a ligação diréta com o Rio de Janeiro por meio de transmissor potente, capaz de vencer os obstaculos que, nesta região, dificultam as radio-comunicações.

Essas estações de radio, instaladas ha mais de dez anos, prestam incalculavel serviço, distribuidas pelo funcionalismo já insuficiente em face do momento atual. Ha necessidade, entretanto, de reparo de alguns aparelhos e instalação de novas estações em Moura, Barcelos, Carauari, Barreirinha, Urucará, Itapiranga, Urucurituba e Canutama.

* * *

Todos os conselhos técnicos — Camara de Expansão Comercial, Conselho Técnico de Economia e Finanças — funcionam com regularidade, proporcionando ao Governo os subsidios para a solução de problemas que dizem respeito ao desenvolvimento da produção e expansão industrial.

Compõem-se de estudiosos, de comerciantes aos quais não falta experiencia no trato diario com as oscilações dos preços nas praças importadoras, no desenvolvimento das novas explorações.

O Departamento de Estatistica e Publicidade, a secção estatística da Fazenda Publica e a Secretaría da Associação Comercial servem de ótimas fontes de consultas para melhor orientação dos estudos.

O Governo está em melhor contacto, por intermedio desses órgãos, com as camaras comerciais do país e do estrangeiro, acentuadamente as que mantêm transações com os nossos exportadores.

IX

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

O Departamento de Estatística e Publicidade foi reorganizado pelo Decreto-Lei n. 16, de 27 de Dezembro de 1937, elevando o efetivo de funcionarios de cinco para nove, além de duas professoras assistentes. Todos os esforços do professor Julio Uchôa, seu diretor, vêm sendo coroados de exito, para o qual cooperam as agencias creadas nas Prefeituras. Dentro em mais algum tempo, pela obrigatoriedade decorrente do Convenio Intermunicipal, instalado a 21 de Dezembro de 1937, e sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Estado do Amazonas terá em ordem clara a sua vida economica e administrativa. A sinópse relativa a 1937 já é um documento importante, em que se reflétem todas as nossas atividades. Lutando com as dificuldades de distancia, o Amazonas foi um dos primeiros Estados que completou o seu sistema regional.

Em Julho, no Congresso de Geografia e Estatística, foi representado pelos doutores Julio Uchôa e Antovila Mourão Vieira, e recebeu votos

de louvor pela obra no Amazonas. O Departamento de Estatística e Publicidade realiza um inquerito sugestivo e será, possivelmente, o maior fator informativo do proximo recenseamento.

São comunicações do doutor José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística :

"Rio, 15 — Interventor do Amazonas — Manaus — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelencia que a Assembléia Geral Nacional de Geografia, após a leitura do relatorio apresentado pelo Delegado Agronomo Antovila Mourão Vieira, sobre a atividade de carater geografico em geral e em especial sôbre os trabalhos empreendidos nos Diretórios Regionais a comissão revisora administrativa desse Estado, deliberou ananimemente que esta presidencia manifeste-se a Vossa Excelencia com os calorosos aplausos da Assembléia pela dedicada atenção dispensada pelo esclarecido e patriotico governo de Vossa Excelencia aos problemas de geografia nacional. Cumprindo tão grata tarefa apresento a Vossa Excelencia as minhas homenagens e respeitosas saudações. José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica".

"Rio, 20 — Interventor do Amazonas — Manaus — Tenho a grande satisfação de comunicar a Vossa Excelencia que ontem em reunião especial da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, houve a solenidade da integração do sistêma geografico deste Instituto, da Sociedade Geografica do Rio de Janeiro, do Instituto Histórico Geogra-

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

DO

ESTADO DO AMAZONAS

Estimativa da População 1900-1937

fico Brasileiro, da Academia de Ciencias, do Clube de Engenharia e da Associação dos Geograficos Brasileiros, bem como do empossamento dos consultores técnicos do Conselho. A solene incorporação no Conselho Nacional de Geografia dessas magnas instituições de tão gloriosas tradições e de ilustres personalidades eminentes os nomes da cultura da geografia Brasileira constituiu acontecimento máximo presente a Assembléia. Congratulo-me com Vossa Excelencia por tão expressivo acontecimento, mais uma confirmação da acertada iniciativa do eminente presidente Getulio Vargas, criando e prestigiando este Instituto que, como sistêma inter-administrativo coordenador das atividades nacionais nos setores de geografia e estatística, conta com a incorporação de diversas entidades governo de Vossa Excelencia. Saudações atenciosas, José Carlos de Macedo Soares, Presidente".

X

O DIRETORIO REGIONAL DE GEOGRAFIA E A DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO

O decreto n. 24.609, de 6 de Julho de 1934, creando o Instituto Nacional de Estatística, foi uma das mais felizes atuações do Governo da Republica, no sentido de um serviço mais uniforme e sistematizado, numa ampla coordenação de interesses, publicos e privados, em todas as circunscrições administrativas do país.

Sendo instalado em 29 de Maio de 1936, logo se viu o seu brilhante resultado, na CONVENÇÃO NACIONAL DE ESTATISTICA, que se realizou solenemente a 27 de Julho do mesmo ano, no Palacio Itamaratí, sob a presidencia do então Ministro Macedo Soares. Nesse esplendido certamen, o nosso Estado fez-se representar, não somente por seu Delegado, Professor Julio Uchôa, como ainda com um acervo de bons trabalhos estatísticos.

Para desenvolver a finalidade do Instituto, o Governo Federal creou, por Decreto n. 1.527, de 24 de Março de 1937, sendo instalado a 1.º de Julho, o Conselho Brasileiro de Geografia, tendo

como elementos de articulação os Diretores Regionais e Municipais, respectivamente, em todos os Estados, no Distrito Federal, no Territorio do Acre e nos Municipios.

Obra de largo alcance, ao lado dos Departamentos e das Juntas Regionais de Estatística, o Amazonas não podia deixar de cooperar, com satisfação e entusiasmo, na parte que lhe estava reservada. Foi assim que instalou imediatamente o Departamento de Estatística do Estado e, mais tarde, a 26 de Outubro desse ano (1937), o Diretorio Regional de Geografia.

Ainda, para fazer eficiente o reajustamento das atividades do interior com as desta capital, têm sido instalados, até hoje, vinte e tres diretorios municipais, faltando apenas quatro, que, em breve, cumprirão esse dever.

O Departamento, a que acima aludi, é uma repartição modelarmente organizada, satisfazendo todas as exigencias do Decreto Federal. São constantes os elogios, partidos da Diretoria Geral, sobre os serviços aqui preparados, ao contrólo do Professor Julio Uchôa. Além da "Sinópse Estatística do Estado", de publicação anual, que estampa pormenorizadamente, conforme os modêlos, todo o movimento do ensino, do comercio, das industrias, da navegação, etc., faz imprimir, para distribuição gratuita, o "Mensário de Estatística", órgão de divulgação do respectivo serviço.

O Decreto-lei federal n. 311, de 2 de Março de 1937, estabeleceu as normas e a época para uma revisão geral, nos limites intermunicipais e inter-

distritais, de toda a Republica. De acôrdo com uma das suas disposições, foi designada a Comissão incumbida, no Estado, de levar a bom termo esse necessario imperativo legal. Reunida, fez comunicar ao Governo as medidas que precisava executar, animada de intuitos verdadeiramente patrioticos. Entre os pontos do seu programa de ação, sugeriu, desde logo, a conveniencia de mandar a Interventoria vigorar o trabalho da delimitação municipal organizado, por ordem do Governo estadual, em 1933, por uma Comissão de técnicos sob a orientação do Comandante Braz Dias de Aguiar, Chefe da Comissão Demarcadora dos Limites do Sector Norte. Esse trabalho foi executado, após quatro mêses de diligencias e informações referentes á topografia de cada Municipio, afim de que, nos respectivos limites, fossem aproveitadas as linhas naturais, desprezadas as circunstancias economicas e de tradição, para que, de uma vez para sempre, se extinguissem as constantes e interminas querelas motivadas pela imprecisão de linhas contestadas.

Tal delimitação, de 1933, por estar inteiramente nos termos do que ordena o Decreto federal, foi mandada adotar por Decreto estadual n. 77, de 5 de Maio do corrente ano.

Mas, para o exito da divisão inter-distrital, a Comissão revisora lembrou tambem a convocação, nesta capital, de uma Conferencia dos Prefeitos municipais, para um entendimento pessoal, sob a presidencia e orientação desta Interventoria e da referida Comissão.

Serviço de certo modo complexo e delicado, indo atingir interesses regionais, sobre tudo economicos, era mister pedir aos chefes das Comunas do interior sua comparticipação informativa e esclarecedora, no traçarem-se os novos lindes municipais e distritais, todos baseados em acidentes naturais e na regularidade geometrica de cada divisão ou sub-divisão. Foram, de fato, convocados, em reunião que se efetuou a 17 de Junho ultimo, em sessão solene, no salão nobre da Escola Normal.

A Interventoria mostrou, nessa ocasião, aos Prefeitos os altos intuitos do Governo Federal, e a Comissão encarregada de formular o Projéto da revisão dos aludidos limites entrou em detalhes sobre a melhor maneira de executar, neste Estado, o citado Decreto-lei n. 311.

A Conferencia dos Prefeitos reuniu-se mais tres vezes; duas, em sessão plenaria em que foram apresentados varios alvitres, memoriais e mapas; uma, de encerramento, na qual se apresentaram varias congratulações, sendo a mais incisiva e eloquente, ouvida de pé, a que a Conferencia dirigiu a V. Excia.

Nesses congressos, reinou a maxima cordialidade, tendo-se patenteado quanto os responsaveis pelos nossos Municipios estão solidarios na obra comum de apoiar o regimen e trabalhar pelo engrandecimento do País.

A nova divisão territorial deste Estado, embora entregue a homens de competencia e bôa vontade, não poderia ser concluida, de um modo

perfeito, dentro do prazo, que a lei estabeleceu, atendendo á vastidão da zona em aprêço, zona ainda, em grande parte, sem levantamentos cartograficos. A prorrogação do prazo para o preparo e decretação dos novos quadros da divisão territorial de todas as unidades administrativas do Brasil, foi áto que veiu em apoio da perfeição do serviço que a lei manda realizar.

Penso que a Comissão revisora, o Diretorio Regional de Geografia e os Diretorios municipais, animados pelos incentivos desta Interventoria, hão de solidarizar seus esforços e compreensão no prosseguimento e remate de uma obra de tamanha utilidade para o governo e bôa administração do país.

Para facilitar esses objetivos, o "Diario Oficial" do Estado tem feito publicar todos os decretos, regulamentos, instruções e modêlos, que se referem ao assunto, com preterição, até, de publicações, tambem, de caráter urgente.

Pelo Decreto-Lei n. 115, de 31 de Agosto, foram assentadas nórmas preliminares á nova divisão territorial do Estado.

XI

PROPAGANDA DO ESTADO

A propaganda do Estado faz-se, metódica e com resultados assinalaveis, por intermedio do museu da Associação Comercial do Amazonas, que colabora com bôa vontade na ação governativa de revelar as nossas possibilidades economicas, fornecendo a países estrangeiros mostruários bem organizados dos nossos produtos. Auxiliam proveitosamente essa propaganda de evidente necessidade, dada nossa remota situação geografica, as Casas do Amazonas, estabelecidas em S. Paulo e no Rio de Janeiro, donde irradiam para toda a parte informes preciosos de quanto produzimos e podemos produzir, abrindo-se-nos dessarte alentadoras esperanças em proximo futuro.

O Amazonas satisfez a sua contribuição á Feira Mundial de Nova-York, em 1939, com o concurso de todos os Municipios, na proporção de suas arrecadações.

Consulados — A Interventoria Federal tem contribuido para estreitar as relações entre o nosso país e as nações que mantêm consules e agentes comerciais em Manaus. Entrou em entendi-

mentos para solucionar mal-entendidos na execução das leis nacionais, concernentes á entrada de estrangeiros em nosso territorio. E encontrou sempre o maior espirito de conciliação entre o corpo consular. de que é decano o senhor Torres Videla, do Perú. O senhor Ministro João Alberto de Albuquerque Lins, em sua passagem por Manaus, no regresso de sua missão pela Argentina e outras nações do continente sul americano, verificou essa verdade.

* * *

Ao doutor Lourival Fontes, Diretor do Serviço de Propaganda, foram enviadas vistas naturais da Amazonia.

* * *

Seria util o abatimento de passagens a estudantes e intelectuais que se interessarem em viajar pelo Amazonas, estreitando as relações com os demais Estados. O Departamento de Educação e Cultura tem recebido inumeros pedidos de informações de institutos estrangeiros, notadamente de crianças norte-americanas e japonêsas, que solicitam livros geograficos, mapas, vistas da Amazonia.

XII

AMPARO SOCIAL E CULTURAL

A Constituição de 10 de Novembro, preceituando com caráter imperioso o amparo á criança e á juventude, a proteção ao trabalho intelectual e a assistencia aos desprotegidos da sorte, grandes ideais iluminados pelo principio de fraternidade humana que brotou do Evangelho, não veiu encontrar o Amazonas blindado em fria indiferença para com essas fecundas promulgações.

Proporcionando já, de longa data, no Instituto Benjamin Constant, carinhosa assistencia moral e intelectual a numerosas meninas desamparadas, decretou ainda em 1935 a aceitação gratuita de estudantes pobres no Ginásio Amazonense, sem lhes cercear a minima regalia desfrutada pelos cursantes de outra situação. Por outro lado, vai por alguns anos que tem cunho beneficiário permanente a autorização do Governo a estudantes, gremios escolares e sociedades culturais para a impressão, sem onus, de gazetas, revistas e folhetos nas oficinas da Imprensa Publica, concorrendo sempre êle, outrossim, para prestigiar a Instrução Artistica Brasileira nos seus louvaveis objetivos de difusão de cultura estética, além de auxi-

liar as companhias nacionais e artisticas que se vêm exibir aqui. Vai proporcionando cultura teatral aos estudantes e operarios por espetáculos de companhias nacionais, ás quais céde o Teatro Amazonas sem despesas de alugueis, cumprindo assim, quanto lhe é possivel, o programa cultural do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

No que concerne propriamente a providencias de amparo social, o Estado, mesmo na fase mais aguda das suas crises financeiras, jamais eliminou dos orçamentos a verba de "Socorros Publicos", embora a restringisse algumas vezes por circunstancias prementes. Passagens a estudantes pobres, a doentes, hospitalização de necessitados, de funcionarios de parcos vencimentos, e auxilios pecuniarios a desamparados, transporte de trabalhadores para o interior, estão ha muito tempo entre os deveres impreteriveis do Governo; e ainda recentemente fez êle construir em bairro sadio da Cidade um grupo de 16 casas, que distribuiu, por sorteio, a viuvas desprovidas de recursos.

O Amazonas, pois, perfeitamente de harmonia com a elevada orientação do Estado Novo a respeito de educação, cultura e assistencia social, só terá que dilatar o ambito de tais providencias na proporção das suas forças financeiras, e o fará sem a menor vacilação, assim em cumprimento dos textos constitucionais, como por motivos logicos de programa administrativo.

O Estado mantem apólices, na "Companhia Sul America", em favor do Instituto Benjamin Constant e Leprosario Belisario Pena.

XIII

CHEFATURA DE POLICIA

Permaneceu largo tempo este departamento administrativo sob a competente direção do doutor Rui Araujo, cujo espirito ponderado, mas energico e decidido quando se faz necessario agir em defesa da ordem publica, o recomendou naturalmente para esse posto de tantas responsabilidades. Dotado igualmente de elogiavel tino organizador, esse prestante auxiliar do meu governo tem posto á prova sua aptidão diretiva nos variados e espinhosos serviços atribuidos hoje á Chefatura de Policia, correspondendo assim, plenamente, á confiança coletiva.

São claros e completos os informes do relatorio dessa autoridade no que toca a cada uma das atividades funcionais, orientadas pelo departamento policial. Algumas de caráter relevante e carecentes de modificações estudo com muito empenho para lhes aumentar a eficacia, dentro das possibilidades financeiras do Estado.

Estendendo-se o campo de ação da policia civil á repressão do alcoolismo, do jogo, da mendicancia e outros males sociais, auxilía ela tambem, beneficamente, a campanha empreendida

pelo Juizado de Menores, escrevendo a esse respeito o doutor Rui Araújo em seu relatorio :

> "Além do inestimavel serviço que presta com o seu auxilio, diretamente e de modo proprio, ela vai agindo ininterruptamente para reprimir a vadiagem e a molecagem que infestam as nossas ruas. Trabalho penoso muitas vezes, sujeito a odios e malquerenças daqueles que consentem que filhos, tutelados ou pupilos vaguem, em verdadeiras maltas de garotos, pelas nossas arterias, danificando e sujando predios e paredes, desrespeitando familias e transeuntes, perturbando o sossego e ofendendo a moral publica".

Merece assinalado o equilibrio das despesas internas na direção do doutor Rui Araujo, que alivia o erario tanto quanto lhe é possivel, aplicando nos varios serviços a propria renda deles derivada.

X I V

FORÇA POLICIAL

A situação da Força Policial é a mesma de sua reorganização, em Outubro de 1936 : compõe-se de um batalhão de caçadores com 336 homens e um pelotão de cavalaria. A Lei Estadual, que a reorganizou, prevê um efetivo de 557 homens. As unidades ainda permanecem incompletas, por medida de economia e falta de uma caserna suficiente. Impõe-se a construção de um quartel, em zona apropriada, uma vez que o antigo predio foi adaptado, pela Interventoria Nelson de Mélo, ao funcionamento da Escola Normal.

A Companhia de Bombeiros, custeada pela Prefeitura de Manaus, é subordinada á Força Policial, para efeito de unidade e disciplina. As aperturas financeiras têm dificultado providencias urgentes ao aparelhamento da Força Policial, quais sejam armamentos, casernas, secção medica. Estado com imensas linhas de fronteira, com população disseminada, necessita, por certo, uma distribuição diferente de destacamentos volantes, que possam operar, com rapidez de ação, em pontos diversos. Esse complexo problema, embora equacionado, não foi ainda totalmente resolvido

pelas proprias autoridades federais. O essencial, como base de ligação, é o estacionamento de hidroaviões em Manaus, que possam estabelecer comunicação dos contingentes das fronteiras, com os comandos da Guarnição e da Região Militar.-

A Força Policial está centralizada na Capital, atendendo, entretanto, a solicitações dos prefeitos, quando prevêem qualquer perturbação da ordem entre os seus jurisdicionados.

Excetuando os trechos interceptados pelas cachoeiras, os rios têm de ser os caminhos naturais do transporte, pela navegação motorizada, em navios ou aviões. Faltam, não raro, e em casos urgentes, navios para atender a localidades, em que se tornem necessarios recursos imediatos de força. Para enfrentar esses óbices a Interventoria vai adaptar uma embarcação para movimentar uma companhia, ou seja uma pequena caserna flutuante, que possa transportar, com o destacamento, enfermarias precisas ao amparo dos trabalhadores.

DESPESA DO ESTADO COM A POLICIA MILITAR NO PERIODO DE 1935 A 1937

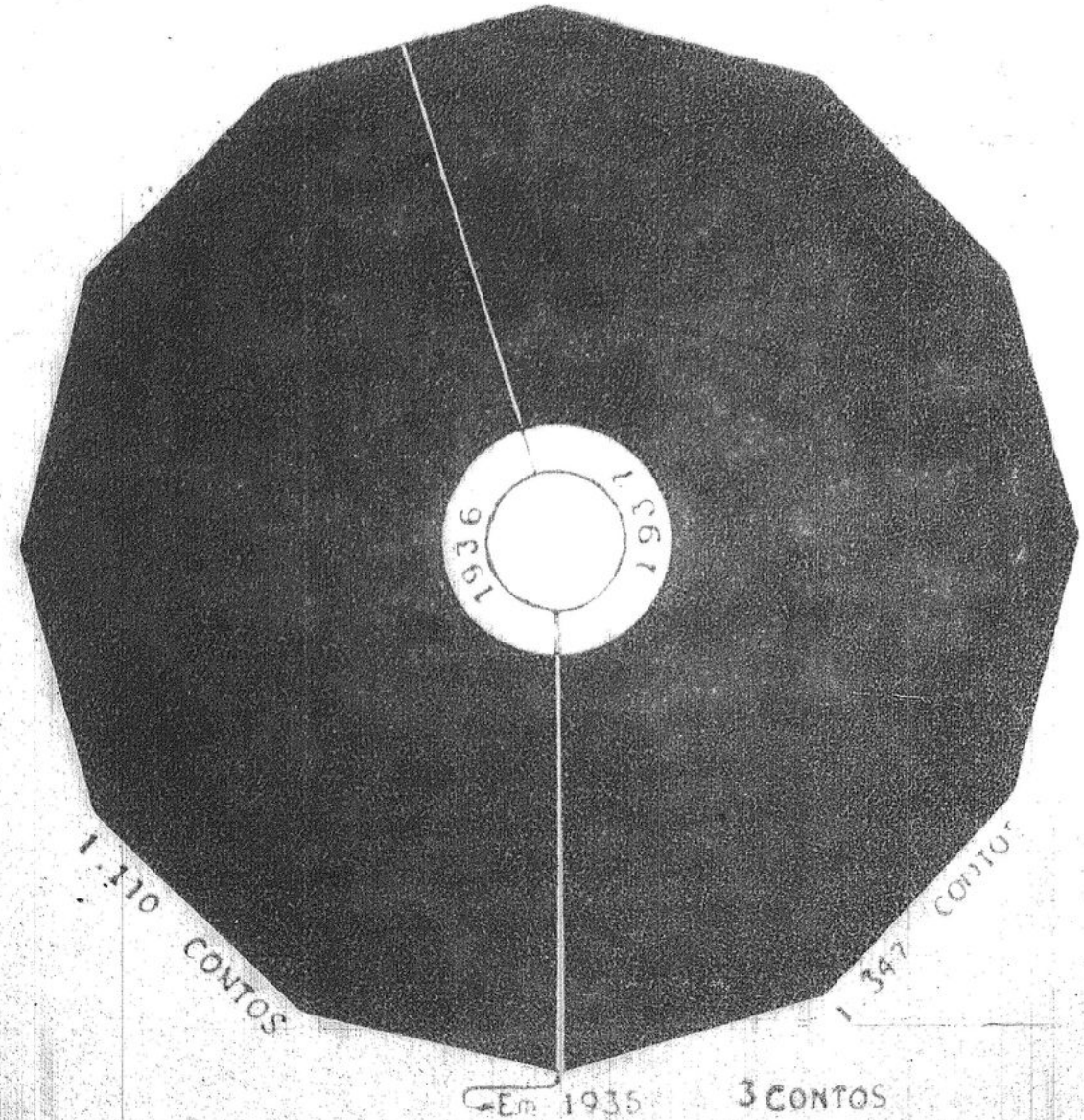

TOTAL DA DESPESA NO PERIODO
RS. 2.460.000$

XV

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Passo para aqui, como prova concludente da necessidade de manutenção deste departamento, o seguinte trecho do relatório do diretor interino senhor Lupercino Sá Nogueira, pelo qual se verá a aptidão do mecanismo administrativo ali instalado, quer para os seus serviços peculiares, quer para os que lhe forem atribuidos por leis especiais :

> "Para exáto cumprimento do estatuido na lei n. 142, de 16 de Novembro de 1936, mandou V. Excia. atribuir a este departamento o serviço de fiscalização, arrecadação e escrituração do imposto municipal denominado cedular, bem assim atender, com o produto dessa arrecadação, aos compromissos municipais, decorrentes dos serviços de estatística, instrução, assistencia á maternidade, á infancia, hospitais e instituições de caridade, e tambem ás folhas de diárias dos loucos e presos pobres. Aumentado o seu expediente das vultosas obrigações e responsabilidades da determinação de V. Excia., não era possivel a este departamento, como é facil de vêr, dar cabal execução áquela incumbencia, com o reduzido pessoal de que dispunha. Daí V. Excia.,

em face das ponderosas razões expendidas, ter concordado em contratar-se um guarda-livros, um tesoureiro, um fiscal para arrecadação no litoral e dois auxiliares, sendo um datilógrafo. Com essa providencial medida de amparo ás finanças e economia dos municipios, estão êles agora experimentando as mais produtivas vantagens, sendo incontestavel, por suas resultantes satisfatórias, que vêm atingindo os fins colimados".

Municipios — Concedendo aos municipios o futuro prestigio politico admissivel no regimen atual, mediante o privilegio de intervirem na composição do parlamento pelo voto dos vereadores e na investidura do Chefe da Nação pelos sufragios do corpo eleitoral tambem designado por êles, a Constituição de Novembro dilatou consideravelmente a importancia municipal na estrutura do Estado. Mas, com a manutenção paralela da autonomia do municipio, restrita ao que fôr do seu peculiar interesse, deixou livre aquele Estatuto aos governos estaduais a nomeação dos prefeitos, silenciando quanto á assistencia técnica e fiscalização das finanças comunais, por meio dos institutos já criados para esse efeito em algumas circunscrições do País.

Instituição salutar a desses aparelhos de contrólo, dos seus ótimos resultados póde dar testemunho o Amazonas. Somente o municipio de Manaus, pela sua proximidade, incide na inspeção imediata do Governo do Estado; o contacto com os demais, para fins de investigação financeira

sobretudo, só lho possibilitará em verdade um departamento técnico com essa função exclusiva, embora sem faculdade decisora em casos concretos, solucionaveis apenas pela autoridade governativa.

Alforriados dos caprichos e tendencias dissipadoras das antigas camaras, os municipios amazonenses, hoje entregues á proba operosidade de prefeitos nomeados, que prestam realmente contas dos seus átos e não esperam indulgencias quando transgridem a lei, apresentam finanças florescentes com as quais se desenvolvem, facilitando o trabalho ás populações e melhorando-lhes desse modo o teor de vida.

Prefeitura de Manaus — A perspectiva promissora que ora oferece a administração municipal de Manaus é, com algumas raras excepções, explicaveis aliás por diversas causas, que ainda entravam a economia local, a mesma das administrações do interior, onde a progressão das rendas se certifica na evidencia das cifras. Colhe-se dos quadros e minudentes balancetes, apensos ao relatorio enviado á Interventoria pelo Prefeito de Manaus, senhor Antonio Maia, que, havendo sido orçada para o exercicio de 1937 uma receita de 4.191:495$200, foi efetivamente arrecadada a soma de 4.721:856$400, com a qual a Prefeitura pôde enfrentar as despesas previstas no seu orçamento, sem preterição de nenhum dos multiplos serviços que lhe impendem, assim os de ordem material condizentes com a estética da Cidade, como

sobretudo, só lho possibilitará em verdade um departamento técnico com essa função exclusiva, embora sem faculdade decisora em casos concretos, solucionaveis apenas pela autoridade governativa.

Alforriados dos caprichos e tendencias dissipadoras das antigas camaras, os municipios amazonenses, hoje entregues á proba operosidade de prefeitos nomeados, que prestam realmente contas dos seus átos e não esperam indulgencias quando transgridem a lei, apresentam finanças florescentes com as quais se desenvolvem, facilitando o trabalho ás populações e melhorando-lhes desse modo o teor de vida.

Prefeitura de Manaus — A perspectiva promissora que ora oferece a administração municipal de Manaus é, com algumas raras excepções, explicaveis aliás por diversas causas, que ainda entravam a economia local, a mesma das administrações do interior, onde a progressão das rendas se certifica na evidencia das cifras. Colhe-se dos quadros e minudentes balancetes, apensos ao relatorio enviado á Interventoria pelo Prefeito de Manaus, senhor Antonio Maia, que, havendo sido orçada para o exercicio de 1937 uma receita de 4.191:495$200, foi efetivamente arrecadada a soma de 4.721:856$400, com a qual a Prefeitura pôde enfrentar as despesas previstas no seu orçamento, sem preterição de nenhum dos multiplos serviços que lhe impendem, assim os de ordem material condizentes com a estética da Cidade, como

os de ordem social e cultural. Os proprios gastos imprevistos, como a reconstituição de uma das dependencias da Prefeitura destruida por incendio, cobriram-se sem dificuldade com o desafôgo das rendas, continuando essa espectativa animadora no ano em curso, dado o volume ascensional que se observa neste exame comparativo :

Arrecadação de 1937 :

Janeiro . . .	165:295$800
Fevereiro. . .	197:718$500
Março	790:319$400

Arrecadação de 1938 :

Janeiro . . .	174:074$400
Fevereiro. . .	220:740$800
Março	1.056:372$800

Diferença, para mais, no trimestre, 297:854$300.

Não se restringiu a Prefeitura de Manaus ás atividades triviais, mantendo apenas os serviços de assistencia social já criados, ou limitando-se á remodelação dos jardins, á rearborização das ruas, á reparação de praças e vias publicas, a calçamentos e recalçamentos, á conservação de estradas de rodagem e outros encargos, que giram comumente na órbita de ação dos governos comunais; inclue o Prefeito de Manaus no seu referido relatorio, entre suas iniciativas individuais, o Aviaquario Municipal, fundação destinada a disseminar conhecimentos cientificos da nossa fauna, notadamente no que respeita á ornitologia e á ictiologia, fundação a que, futuramente, se virão juntar um jardim zoologico e parque de piscicultura, com o

moderno aparelhamento que se faz mister. Consoante a informação do Prefeito, já o Senhor Ministro da Agricultura deferiu o pedido de registro do Aviaquario Municipal na Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, afim de lhe assegurar a indispensavel situação jurídica.

Remodelada, por sua vez, a secção do Orquidário do municipio, e fomentada a cultura física com a cessão de antigos logradouros para o **stadium** pretendido pelos oficiais da guarnição federal e para a séde delineada pelo Atlético Rio Negro Clube, espera o Prefeito de Manaus, se não falharem as previsões da receita orçamentaria no exercicio corrente, levar a efeito, integralmente, o programa de melhoramentos que se traçou ao assumir o governo da Cidade.

A construção predial tomou incremento nos ultimos dois anos, ultrapassando, nesse curto periodo, a média anterior. O fornecimento de carne verde á população continúa articulado ás fazendas do Baixo Amazonas e do Rio Branco. Os marchantes pleitearam o aumento de prêço, alegando prejuizos, pelo encarecimento e transporte de gado; após varios entendimentos, e ante a deliberação da Prefeitura Municipal de encampar o fornecimento de carne verde, resolveram manter os prêços comuns.

Prefeituras do Interior — Igual renascimento se verifica nas municipalidades do interior, devido ás mesmas causas de progredimento de rendas, conjugadas ao trabalho metódico e probidade fun-

os de ordem social e cultural. Os proprios gastos imprevistos, como a reconstituição de uma das dependencias da Prefeitura destruida por incendio, cobriram-se sem dificuldade com o desafôgo das rendas, continuando essa espectativa animadora no ano em curso, dado o volume ascensional que se observa neste exame comparativo :

Arrecadação de 1937 :

Janeiro . . .	165:295$800
Fevereiro. . .	197:718$500
Março	790:319$400

Arrecadação de 1938 :

Janeiro . . .	174:074$400
Fevereiro. . .	220:740$800
Março	1.056:372$800

Diferença, para mais, no trimestre, 297:854$300.

Não se restringiu a Prefeitura de Manaus ás atividades triviais, mantendo apenas os serviços de assistencia social já criados, ou limitando-se á remodelação dos jardins, á rearborização das ruas, á reparação de praças e vias publicas, a calçamentos e recalçamentos, á conservação de estradas de rodagem e outros encargos, que giram comumente na órbita de ação dos governos comunais; inclue o Prefeito de Manaus no seu referido relatorio, entre suas iniciativas individuais, o Aviaquario Municipal, fundação destinada a disseminar conhecimentos cientificos da nossa fauna, notadamente no que respeita á ornitologia e á ictiologia, fundação a que, futuramente, se virão juntar um jardim zoologico e parque de piscicultura, com o

moderno aparelhamento que se faz mister. Consoante a informação do Prefeito, já o Senhor Ministro da Agricultura deferiu o pedido de registro do Aviaquario Municipal na Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, afim de lhe assegurar a indispensavel situação jurídica.

Remodelada, por sua vez, a secção do Orquidário do municipio, e fomentada a cultura física com a cessão de antigos logradouros para o **stadium** pretendido pelos oficiais da guarnição federal e para a séde delineada pelo Atlético Rio Negro Clube, espera o Prefeito de Manaus, se não falharem as previsões da receita orçamentaria no exercicio corrente, levar a efeito, integralmente, o programa de melhoramentos que se traçou ao assumir o governo da Cidade.

A construção predial tomou incremento nos ultimos dois anos, ultrapassando, nesse curto periodo, a média anterior. O fornecimento de carne verde á população continúa articulado ás fazendas do Baixo Amazonas e do Rio Branco. Os marchantes pleitearam o aumento de prêço, alegando prejuizos, pelo encarecimento e transporte de gado; após varios entendimentos, e ante a deliberação da Prefeitura Municipal de encampar o fornecimento de carne verde, resolveram manter os prêços comuns.

Prefeituras do Interior — Igual renascimento se verifica nas municipalidades do interior, devido ás mesmas causas de progredimento de rendas, conjugadas ao trabalho metódico e probidade fun-

cional dos prefeitos. Como índice da prosperidade atual dos municipios, destacarei, para oportuno paralelo, a arrecadação prevista em 1937 nos orçamentos de alguns e o montante da receita efetivamente alcançada :

Labrea : receita orçada 82:100$000 e arrecadada 177:326$950; Coarí : receita orçada ..... 130:000$000 e arrecadada 152:007$100; Floriano Peixoto: receita orçada 105:700$000 e arrecadada 137:119$200; João Pessôa : receita orçada ..... 90:000$000 e arrecadada 140:785$200; Manicoré: receita orçada 104:100$000 e arrecadada ..... 141:907$608; Tefé: receita orçada 91:350$000 e arrecadada 126:049$800.

Para esse resultado auspicioso, concorreu, sem duvida, o Departamento das Municipalidades, com a eficiencia do seu mecanismo controlador, precipuamente acionado, na solução de casos comunais, pela autoridade unica do Governo.

Obrigados a organizar o balanço de receita e despesa e os quadros comparativos, assim da receita orçada com a arrecadada, como da despesa autorizada com a de feito realizada, paga ou por pagar; consignadas ainda, entre as suas obrigações, a do levantamento do quadro demonstrativo dos gastos pela verba de serviços e obras publicas, a de feitura do balanço patrimonial e a do inventario minucioso de todos os bens municipais, os prefeitos estão aptos não somente para a imediata prestação das suas contas quando exigidas, como preparados para facilitar ao Governo, por via do Departamento das Municipalidades, um exame

cabal e rapido da situação economica e financeira dos seus municipios, o que vale dizer da vida de todo o Estado na sua manifestação mais vital.

A administração atual vai construir, em Manaus, a Casa dos Municipios, destinada a centralizar a atividade administrativa do interior : facilitará todas as informações e terá mostruarios atinentes a cada zona de producão.

Passou assim o regimen dos **deficits** permanentes de que enfermavam as comunas, com grave dano seu e das angustiadas populações: levam-se a efeito construções novas, instalações de luz elétrica, fornecimento de agua, lançamento de pontes, abrindo-se tambem logradouros e trapiches nos de maior intensidade comercial.

XVI

INTERIOR

O interior amazonico desenvolve-se em todos os sectores, graças á energia de seus habitantes, em articulação com as autoridades. O radio, a navegação, o desmatamento das margens agricultadas, a defesa da saúde improvisam um novo ambiente social nas selvas em bases mais seguras, por entendimento crescente entre patrões e agregados. As leis trabalhistas, os beneficios das caixas de aposentadorias penetram a hinterlandia.

Os seringalistas e extratores de castanha, fixos ao solo e com posses definitivas, valorizam as suas terras, abrem varadouros, realizam uma obra mais permanente e confortavel.

Acaba-se o drama, ás vezes imaginário, dos primeiros desbravadores, quando se verificava o combate entre o invasor e os indigenas, entre o homem e o solo.

Esse drama existiu e existe em todas as regiões novas, mesmo quando as conquistam povos de adeantada cultura. A Amazónia não poderia constituir excepção.

Muito falta ainda, o que se justifica numa população acostumada a enfrentar desagregada to-

dos os obstaculos e perseguida, em certos lugares, por duas tremendas dificuldades — a distancia e as endemias, a carencia de transporte rapido e o socorro medicamentoso.

Uma das mais urgentes necessidades no momento — porque vai entrelaçar milhares de extratores, velando pela nação no isolamento e no trabalho de suas barracas, ás grandes cidades ao Brasil inteiro — é a radio-difusão, cuja instalação é objéto de estudo do atual Governo, logo que as condições financeiras o permitam. Será, talvez, um dos maiores premios aos trabalhadores da selva.

* * *

Os numeros provam a fixação do homem ao solo, evoluindo dos varadouros, das cachoeiras, para a fixação nos sitios e seringais. Penetrando as selvas, lavrando os campos, o trabalhador amazonico explora 33 produtos, no período que se estende de 1928 a 1938, exportados pelos portos de Manaus, Itacoatiara e Parintins : 20 são materias primas exclusivamente regionais e 13 de industria e pequena agricultura. Após a longa crise que desabou durante mais de 20 anos, começa a lenta reação em 1934 : a renda bruta da Alfandega, que atingiu 27.427:977$221 em 1910, decresceu, ano a ano, até 2.691:259$106, em 1932; ascende, no quinquenio, e eleva-se a 10.190:116$800 em 1937.

Vejam-se os algarismos de arrecadação estadual, nos mesmos anos : 1910, 18.056:133$475; 1932, 6.943:780$980; 1937, 17.359:140$310. (Da-

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

— DO —

ESTADO DO AMAZONAS

GRAFICO COMPARATIVO do numero e valor das Propriedades Rurais do Estado recensendas em 1920 com a estimativa referida a 31 de Dezembro de 1936

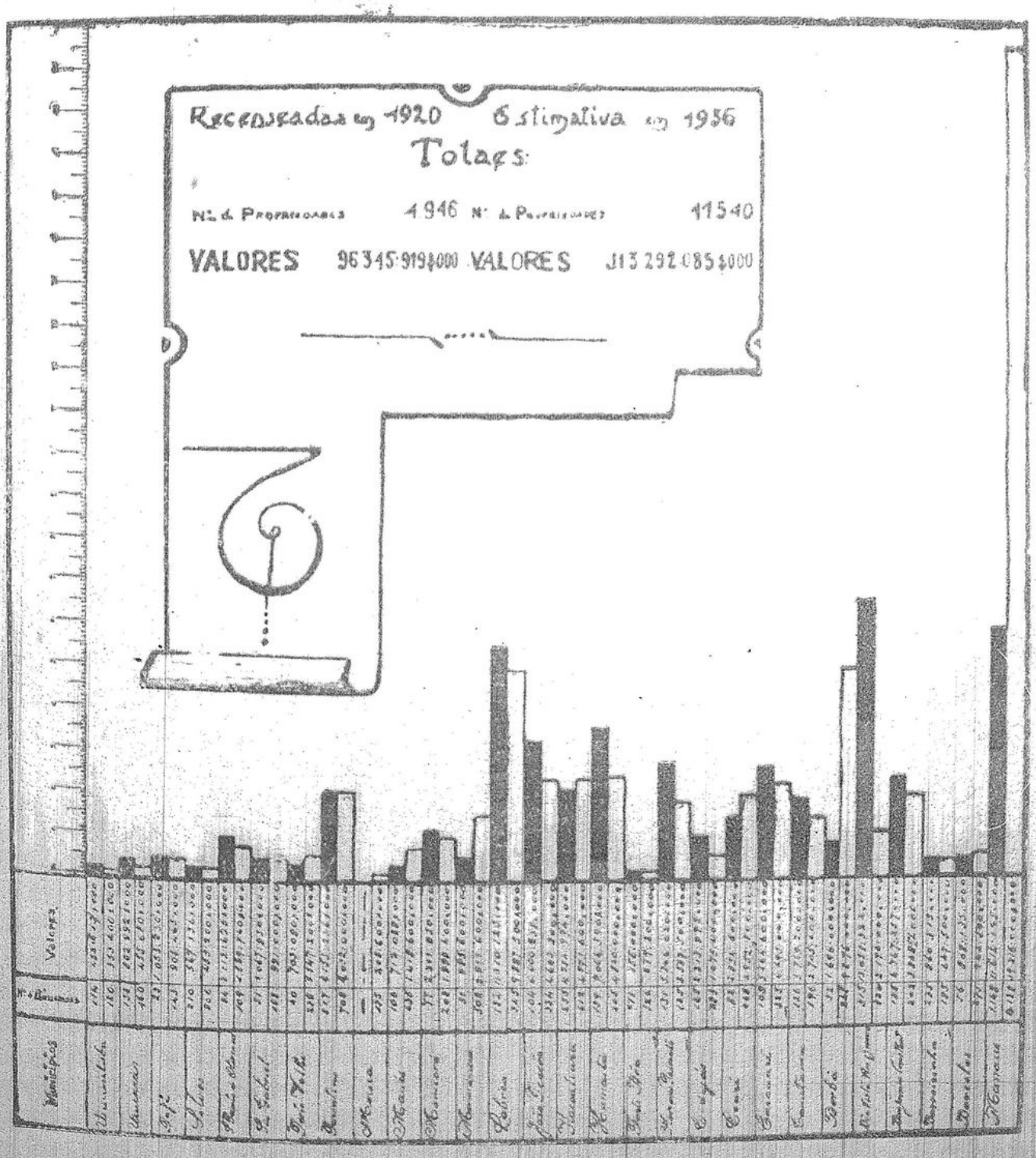

dos coligidos pelo Departamento de Publicidade e Estatística e pelos escritórios da "Manáos Harbour Limited").

Já se apresenta, em mais de um municipio, a prova do labor, de reação dos desbravadores á rotina, pela organização de cooperativas, de estandardização de produtos naturais. Amanhece uma éra economica, precursora da tranquilidade, de remuneração melhor e maior distribuição de trabalho. Aos caminheiros apressados, aos balateiros que bivacam nos bamburrais, sucedem os pequenos fazendeiros dos Autazes, os seringalistas progressistas do Madeira, os sitios de Janauacá, Manaquirí e Terra Nova. Excetuando Manaus, a maior concentração populista do Estado, a região que esboça um pequeno parque industrial é o Baixo-Amazonas, desde Itacoatiara até os limites com o Pará. Aí se vêem, com árdua luta, mas sob índices claros de prosperidade, as uzinas maiores de pau-rosa, as xarqueadas para consumo local e no Estado, uzinas de beneficiamento de castanha, plantação de arroz, de cana, de guaraná e de juta, exploração da pesca, de madeiras, de pecuaria, do cacau, da ucuquirana.

E' uma zona imensa, em que a borracha, o produto matriz, ocupa o segundo plano, o que salienta as possibilidades economicas do Amazonas. Acresce a pecuaria com que esses industriais e comerciantes alicerçam suas iniciativas, amparados uns aos outros, sem o apoio de bancos propriamente rurais

* * *

As uzinas de essencia de pau-rosa são fiscalizadas pelo Governo : mantêm escolas, com professores nomeados pela Diretoria Estadual de Cultura, e fazem o replantio da arvore preciosa, nos descampados ou dentro das selvas.

Alguns seringais plantados, em fase de exploração, produzem o suficiente para as proprias despesas, comprovando assim a necessidade da plantação. Dentro em pouco, castanhais semeados nas redondezas de Manaus darão as primeiras safras.

Seria conveniente a execução de um plano sistemático, pelo Ministerio da Agricultura, de vez que rareiam meios ao Estado, em ressurto lento de uma crise de vinte anos, — plano sistemático, sob orientação da Inspetoria em Manaus, aparelhada de verbas maiores, enlaçando as zonas de produção, em variados sectores do territorio.

Cite-se uma providencia pratica do Ministerio — a cessão de seis reprodutores zebús. Com esses reprodutores, já se verificam ótimos resultados.

No Rio Branco, região de caracteristicos especiais na planicie, com os seus campos gerais, exploração de garimpos ao longo dos igarapés e das fronteiras abertas, ha mister um quadro á parte no ante-plano aqui sugerido.

* * *

Quando um homem de selecionada cultura, como o senhor Odilon Braga, lembrou a creação de um departamento de estudos amazonicos, após uma viagem em que se demorou em Manaus a

perscrutar os nossos problemas, houve apoio geral por parte dos sabedores e da opinião publica. Parece de grandes vantagens esse departamento de contrólo técnico, em articulação com os governos estaduais, pois ha problemas que interessam toda a região amazonica e não podem ser solucionados isoladamente, sem prejuizos para a economia nacional.

Seria a verificação técnica do que existe, a realização clara de órgãos que prestam grandes serviços á administração. Praticamente, o país está dividido nessas zonas economicas, com seus institutos de defesa, de melhora ou restrição da produção.

Ha zonas economicas, como ha delegacias de saúde, inspetorias agricolas, regiões militares.

Urge, sem regionalismo, a centralização dessas energias repartidas, sem supremacias para este ou aquele parque de produção. A esse departamento, em combinação com os institutos técnicos, os convenios reguladores, caberiam a elaboração das leis especiais para o grande vále, a exposição comercial, a defesa da fauna e a educação na exploração das reservas naturais. Os governos estaduais esforçam-se para solucionar tantos problemas, mas a sua enorme complexidade exige a orientação de técnicos, que ainda não podem possuir, e dos proprios poderes federais.

A padronização dos produtos exportaveis vem constituindo, através de inumeras dificuldades, um dever das classes particulares e da administração da Amazonia. Ainda em Agosto, estiveram

em Manaus dois delegados do Pará, senhores Araujo Costa e Numa Pinto, — um pela Associação Comercial de Belém, outro pelo Interventor dr. José Malcher, para um entendimento em relação á fiscalização do timbó e do cumarú.

O dr. Epaminondas Martins, governador do Acre, norteia as suas diretrizes maximas pelo restabelecimento de linhas aéreas para o Territorio que administra, de preferencia em conexão com as praças de Manaus e Belém, — centros distribuidores dessa imensa e afastada região. O atual decreto-lei federal, unindo Rio Branco e Xapurí aos demais nucleos brasileiros, representa um serviço altamente patriotico.

Ha, como se vê, uma coordenação de propositos e atividades pela solução dos problemas da Amazonia, a que não escapa o povoamento dos sertões pela concessão de passagens a braços nordestinos, ou de outros pontos nacionais, que pretendam trabalhar nos seringais da planicie.

* * *

O Estado não dispõe de verbas para enfrentar as dificuldades que só poderão ser solucionadas por um plano padronizado, a que obedeçam sucessivas administrações, desindividualizadas de ambições pessoais, pelo bem coletivo.

Educação, saúde, transporte, fiscalização das fronteiras, correntes migratorias, serviços de radio, defesa da flora e da fauna, expansão comercial, ensino do homem para saber viver no vále amazonico e até abastecimento da população — eis

aí os problemas gerais, problemas de todos os Estados, mas de execução mais onerosa no Amazonas. O administrador não encontra caminhos amplamente traçados pelas gerações que trabalharam nesse sentido : tem de adaptar a administração aos ensinamentos e ás necessidades da natureza — rasgar o caminho, desbravar o desconhecido.

A defesa da população, entravados, como se sabe, novos cursos migratorios, é um dever de economia, de segurança e de brasilidade. Defesa, que agora toma aspectos novos, pela Delegacia Regional de Saúde, pelo interesse das autoridades militares. Sente-se essa proteção, esse interesse do Governo Federal. Efetivado o trabalho gigantesco das fronteiras, firmando, após seculos, os marcos possessorios, surgem os casos internos. E aquela defesa não exclue o indio, emancipado pelos cuidados do antigo serviço federal, pelo devotamento das missões religiosas. Ha mesmo um contraste na catequése atual : antigamente o indigena se embrenhava nos sertões, combatia os desbravadores; hoje, salvante a excepção natural dos amerindios isolados nos reconditos do interior, as tribus aceitam os civilizados, apelam para as autoridades, — procuram o Brasil.

Em certas zonas desprotegidas, mas de força produtiva, o brasileiro não se alimenta regularmente, não trata de sua alimentação. Os antigos habitantes devastaram as matas : secáram as lagunas, desapareceram o peixe e a caça. O civilizado, imitando os indigenas, não plantou, ou creou, apoiado ás reservas do meio farto. Diferente pelo

proprio tempo, e sem as incertezas do nomadismo, o trabalhador florestal tem necessidade de semear viveiros em torno ás barracas. Ha, por certo, necessidade de fomentar a exportação, mas tambem de revigorar o homem que luta com essa deficiencia organica. No Amazonas, aos mêses de fartura, aos rios e lagos de reservas permanentes, em que as florestas e as aguas fornecem a subsistencia preciosa, sucedem-se outros em que alastra a desolação, quando os cardumes e as aves emigram. As regiões pecuarias — Baixo Amazonas, Autazes, Rio Branco, Terra Nova, Careiro, — não bastam ao consumo. Seriam necessarias estações de monta, fazendas bem abastecidas, conselhos praticos aos trabalhadores, sob orientação do Ministerio da Agricultura, evitando-se, destarte, a importação de gado estrangeiro, como sucede no Territorio do Acre e em Porto-Velho. O homem conquistou, mas não descobriu os misterios da terra, que será realmente um emporio economico, quando fôr creado o homem geografico, capaz de irmanar-se ao meio para melhor vencê-lo e torná-lo fecundo.

Juta — E' uma cultura vitoriosa no Baixo-Amazonas. Transportadas as primeiras sementes da India para as terras de Parintins pelos japonêses em 1930, só agora, após sete anos de experiencia, surgem resultados positivos. Em Julho deste ano, a Escola Agronomica de Manaus enviou uma caravana de estudantes áquele Municipio. O professor Ademar Turí apresentou um estudo sobre as observações colhidas na viagem.

A juta amazonense — esclarece esse agronomo — "oferece um rendimento liquido de, aproximadamente, 1:500$000 por hectare, que o lavrador poderá embolsar em cinco mêses. A produção média dessa área é de 1.300 quilos, que vendidos ao prêço de 2$000 produzem 2:600$000. E supondo exageradamente as despesas por hectare sejam de 1:100$000, teremos aquêle lucro. Um colono pode, auxiliado pelos membros de sua familia, plantar até dez hectares por ano.

Os trabalhos da juta vão de Dezembro a Maio, podendo o lavrador dedicar-se de Junho a Novembro á extração da borracha, plantação tambem da varzea, embora de terras mais altas. A castanha alterna, ainda, com a borracha, mas é planta de terras firmes, sendo muito dificil encontrarem-se propriedades que apresentem essas duas modalidades geológicas.

Mas, a principal vantagem da plantação da juta no Amazonas é precisamente a facilidade da colocação de seu produto, cujo mercado encontrará dentro da ambiencia nacional. A primeira produção dos japonêses, em 1937, atingiu a 10 toneladas e foi toda colocada na praça de Belem. A deste ano, que será aproximadamente de 60 toneladas, embora estimassem em mais de 100 (pois foi grandemente prejudicada pela enchente, maior do que esperavam e pela falta de braços), está sendo vendida com muita facilidade naquela praça, aos preços de 2$000 o tipo A, de 1$000 o tipo B, de 1$800, o tipo C e de 1$700 o tipo D. Segundo

nos informaram, já ha uma oferta de 2$500 para o tipo A, feita por uma firma de São Paulo.

Hoje, a maior dificuldade da produção é conquistar o seu mercado. O problema maximo da atualidade não é produzir, mas colocar a produção. As nações fazem verdadeiras guerras de propaganda, ao mesmo passo que controlam o produto, padronizando-o, limitando-o e fiscalizando a sua embalagem e o seu comercio. Sabemos quanto nos custam a propaganda e a valorização do café, afim de que possamos manter o mercado. E quanto é formidavel a concorrencia que sofrem o nosso cacau e algodão. Para concorrer, pois, no comercio mundial com um produto novo, seria necessario preparar o ambiente e revestir esse produto das melhores qualidades, e isso não se faz sem grandes dispendios.

A juta amazonense, porém, não terá necessidade de mercados estrangeiros; a sua circulação poderá ser feita dentro dos limites da Patria, pelo menos enquanto não fôr suficiente á economia interna. Dentro do País não terá concorrentes, senão, possivelmente, o Pará. A concorrencia estrangeira poderá ir sendo controlada por meio de taxas gradativas, á medida que a produção nacional fôr bastando ao seu proprio consumo, o que não se conseguirá em pouco tempo, devido ao seu grande volume.

Presentemente o Brasil dispende cerca de MEIO MILHÃO DE LIBRAS, anualmente, na aquisição da juta. Si o Amazonas podesse fornecer essa materia prima, vendendo aproximada-

mente CINCOENTA MIL CONTOS DE RÉIS, anuais, faria um movimento de valores superior ao da borracha e da castanha, somados. Pois estes dois produtos do Estado, que são os maiores fatores de sua riqueza, produziram, segundo a estatística, 26.917:000$000 em 1932, 26.646:000$000 em 1933, 35.645:000$000 em 1934 e ..... 44.548:000$000 em 1935".

nos informaram, já ha uma oferta de 2$500 para o tipo A, feita por uma firma de São Paulo.

Hoje, a maior dificuldade da produção é conquistar o seu mercado. O problema maximo da atualidade não é produzir, mas colocar a produção. As nações fazem verdadeiras guerras de propaganda, ao mesmo passo que controlam o produto, padronizando-o, limitando-o e fiscalizando a sua embalagem e o seu comercio. Sabemos quanto nos custam a propaganda e a valorização do café, afim de que possamos manter o mercado. E quanto é formidavel a concorrencia que sofrem o nosso cacau e algodão. Para concorrer, pois, no comercio mundial com um produto novo, seria necessario preparar o ambiente e revestir esse produto das melhores qualidades, e isso não se faz sem grandes dispendios.

A juta amazonense, porém, não terá necessidade de mercados estrangeiros; a sua circulação poderá ser feita dentro dos limites da Patria, pelo menos enquanto não fôr suficiente á economia interna. Dentro do País não terá concorrentes, senão, possivelmente, o Pará. A concorrencia estrangeira poderá ir sendo controlada por meio de taxas gradativas, á medida que a produção nacional fôr bastando ao seu proprio consumo, o que não se conseguirá em pouco tempo, devido ao seu grande volume.

Presentemente o Brasil dispende cerca de MEIO MILHÃO DE LIBRAS, anualmente, na aquisição da juta. Si o Amazonas podesse fornecer essa materia prima, vendendo aproximada-

mente CINCOENTA MIL CONTOS DE RÉIS, anuais, faria um movimento de valores superior ao da borracha e da castanha, somados. Pois estes dois produtos do Estado, que são os maiores fatores de sua riqueza, produziram, segundo a estatística, 26.917:000$000 em 1932, 26.646:000$000 em 1933, 35.645:000$000 em 1934 e ..... 44.548:000$000 em 1935".

XVII

TRANSPORTE

Ao Senhor General Mendonça Lima, Ministro da Viação, não devem ter escapado as necessidades do transporte na Amazonia, em sua inspeção deste ano.

O norte do Estado, exatamente onde os rios caminham em leitos mais definidos, não dispõe de navegação suficiente, como o rio Negro; outras vezes, e é exemplo o Japurá, falha totalmente o transporte. A população não se enraiza, possivelmente, por esse motivo, e o rio riquissimo é percorrido, em mais de um trecho, por expedições provisorias, em arrancadas e aventuras comerciais.

O rio Negro, esgalhando-se pela Colombia, Venezuela e Guiana Inglèsa, e cheio das reservas pecuarias do Rio-Branco, além dos latifundios inexplorados de balata, castanha e piassava, precisa de navios maiores e mais regulares.

Mas dificilmente a iniciativa particular poderá resolver, numa organização ainda nova e sem capitais, o urgente problema do transporte, circunscrito, por muitos anos, aos batelões a motores, a lanchas com reboques. O declinio da borracha ocasionou a venda dos gaiolas, que enferrujavam

nos barrancos; outros perderam-se em sinistros fluviais. A's firmas comerciais mais poderosas falham elementos para a aquisição de novas embarcações.

A maior Companhia de navegação em nossos rios foi encampada pelo senhor Henrique Lage, que estuda um programa de ampliação dos serviços, estendendo-os, como até agora, até ás fronteiras. Para analisar a situação do Purús até o Acre comissionou o doutor Alexandre de Carvalho Leal. Os armadores particulares mantêm as suas linhas com dificuldade, maxime após a safra da castanha, quando, pela vazante dos rios e diminuição dos produtos, muitas pequenas embarcações ficam encostadas nos igarapés de Manaus. Essas angras naturais sofrem prejuizo com a permanencia de serrarias, cuja serragem improvisa verdadeiros bancos á margem dos igarapés e tranca os embarcadouros. Além dos prejuizos á navegação, pela supressão desses ancoradouros, ha a estagnação da corrente, facilitando os surtos paludicos, e a dificuldade de canalização para as uzinas de luz elétrica.

As fronteiras do Amazonas levantam-se, na maior extensão, em serras ou terras-firmes, de onde fluem os manadeiros, mais adiante despencados em cachoeiras íngremes, ou desenrolados em trechos longos, que impedem a navegação. Esses trechos, de movimentação comercial, exigem estradas de rodagem e, mais tarde, ferrovias. Resolveu-se, por esse modo, o grande angulo Madeira-Mamoré, onde foram vencidas as quedas do

Alto-Madeira, derivando a exportação do norte boliviano pelas aguas brasileiras. Outras vias de penetração, já delineadas nos seus estudos principais, são as de Manaus-Rio Branco, Camanaus-São Gabriel, Tapajós, Nhamundá. A de Cachoeira do Samuel, no Jamarí, ligando a de Porto-Velho, foi construida, em 1937, pelo Capitão Aluisio Ferreira, diretor daquela ferrovia.

Na Amazonia, os rios serão sempre as estradas de transportes pesados, corrigidos, entretanto, os tropeços das zonas encachoeiradas. Nas cachoeiras menores, ou nos estirões de praias, o transporte vai sendo vencido por embarcações de pequeno calado, — canôas, batelões a remo ou motorizados, cuja manutenção onerosa deve merecer o amparo das leis, pela possivel diminuição de impostos.

E' um sector administrativo que impetra o carinho dos governantes: ha desigualdade na igualdade dos tributos aplicados aos mourejadores dos nascedouros impervagaveis, encravados nas fronteiras. Os primeiros dispõem de assistencia proxima, de melhor comunicação, de radio, de caminhos abertos: os ultimos isolam-se para o desconhecido, á prôa de embarcações que não passarão em portos de abastecimento ou em seringais habitados, para os lucros do comercio intermediario.

A agonia do transporte estende-se tambem aos portos sulinos: entre um e outro navio do Lóide Brasileiro espaçam, ás vezes, muitos dias. E o Lóide é a companhia nacional que manda seus vapo-

res a Manaus. Ressente-se a praça da falta de certos generos de consumo, ou seja uma barreira ás transações com o sul e as nações platinas. Estuda-se a instalação de fabricas de pneumaticos em São Paulo com o aproveitamento da borracha brasileira; incrementa-se a exportação dessa mesma borracha e de outras materias primas para os portos uruguaios e argentinos, — e toda iniciativa esbarra ante a falta de transporte.

* * *

O Correio Aéreo Militar estender-se-á, por certo, ao Amazonas, ligando a planicie á grande rêde nacional de comunicações. Os campos de aterrissagem, idealizados para Labrea, Xapurí, Manaus, não foram ainda abertos, porque exigem verbas especiais para a derrubada de florestas, conservação nas longas invernadas.

A "Panair Airways Company" continúa regularmente com a linha Manaus-Belem, anunciando linhas para Iquitos e Territorio do Acre, com que ampliará os atuais serviços prestados á região.

A Bolivia, o Perú e a Colombia subvencionaram linhas comerciais para as respectivas fronteiras com o Brasil.

Deve inserir-se, nesse programa, a obrigatoriedade da assistencia medica ás autoridades e particulares ribeirinhos, que as solicitarem, em casos especiais. Em alguns rios o navio passa uma vez, ou em quinze dias; o inspetor sanitário proíbe, ordinariamente, o transporte de um enfermo de

doença infecto-contagiosa. E' a condenação sumaria desse brasileiro, que necessita de melhores climas, de assistencia medica, que é responsavel por outros brasileiros, que representa uma parcéla no capital humano da Amazonia.

A empresa resolverá facilmente esse problema de amparo social e nacional por uma simples enfermaria, isolada á pôpa de suas embarcações. Num meio excepcional, em que se empregam os esforços de todos os brasileiros, a ação do inspetor sanitario não deve restringir-se á medicação das tripulações e passageiros.

Os navios destinados aos portos do Perú e Bolivia devem reservar praça aos seringalistas nacionais dos baixos rios, que vêem o seu produto sacrificado pela falta de transporte. A praça foi cedida ás mercadorias em transito e, nessa hipótese, as embarcações nacionais, subvencionadas pelos cofres nacionais, servem mais ao estrangeiro. Estrangula-se, em consequencia, o esforço do pequeno produtor, que se acorrenta ao beneplacito dos grandes proprietarios, aos quais é reservada a maior praça da unica embarcação do mès, ou parte da safra da castanha se perde nos paióis, representando o salario de centenas de trabalhadores. Essa asfixia economica escraviza o operário da floresta : a falta de navegação o empareda entre arvores; não é transacionada a producção de quatro a seis mêses. E ele sabe, impotente para resistir, que, nos centros aquisitivos de Manaus e Belém, a castanha, que se deteriora em montes á sua vista, é vendida a cem, cento e cincoenta mil

réis por hectolitro, maxime no fim das safras. A solução do problema será naturalmente por leis coercivas, ou por navios menores que satisfaçam as necessidades dos portos intermediarios.

A Colombia mantem navios regulares entre Manaus e Leticia.

XVIII

FRONTEIRAS

O Estado Novo inscreveu a reorganização das nossas forças armadas entre os problemas nacionais de solução urgente, e ora empreende a renovação da sua estrutura material a bem da defesa do Brasil. Oportuno é, pois, prestar esclarecimentos a V. Excia. acerca da nossa fronteira limítrofe com a Colombia e o Perú, visto como sua defesa militar necessita maior amplitude.

A nacionalização das fronteiras impõe-se após a caminhada das missões que fincaram os marcos e levantaram as coordenadas.

A fronteira de Tabatinga, que atesta nas ruinas as atenções que outrora mereceu, reclama a solícita assistencia do Poder Federal. E' certo que ali se construiram, no ano findo, um pequeno quartel e sete casas de madeira para moradia das praças, em lugar afastado da margem do rio e onde existe terra firme; mas o contingente militar, nominalmente de trinta praças, raramente conta esse efetivo e está, ha algum tempo, sob o comando de um sargento, substituido eventualmente por um cabo. Em contraposição, na vizinha Leticia, permanece um batalhão comandado por tenente-co-

ronel, que tem ás suas ordens moderno material bélico, além de um hospital aparelhado para atender ao serviço da tropa.

O destacamento do Içá, que deveria acantonar na linha de limites com a Colombia, tem sua séde em Tonantins, a muita distancia da foz daquele rio, o que, evidentemente, nulifica toda a vigilancia. A Colombia mantem, entretanto, um destacamento militar sob o comando de oficial superior, no lugar Tarapacá, que fica acima do marco de limites, cerca de tres horas de navegação em lancha. Já existe naquele rio regular comercio de vegetais, e algumas lanchas brasileiras, procedentes de Manaus e do rio Solimões, vão até Caucaiá, séde de uma guarnição militar colombiana.

Desprovido de recursos maiores, o nosso contingente de Tabatinga dispõe de uma canôa para suas comunicações, sendo algumas outras que lá existem de propriedade particular das praças. A par disso, pouca assistencia médica, anulando-se de todo a ação do enfermeiro, pela ausencia de medicamentos.

Quando esteve na Inspetoria das Fronteiras o senhor general Candido Rondon, traçou êle o plano de aparelhamento defensivo de Tabatinga; mas, de tudo quanto propôs, colheu a região apenas o beneficio do pequeno quartel e das casinhas acima referidas. No entanto, na linha do marco de fronteira com a Colombia, entre Tabatinga e Leticia, esboça-se um nucleo de promissora colonização, graças á acertada providencia do Governo

Federal, cedendo lotes de terras naquela zona. Secundando, como me cumpria, tão util iniciativa, instalei alí uma escola primaria, que já conta mais de quarenta crianças matriculadas.

Considerada do ponto de vista economico, a costa de Tabatinga, compreendida a ilha de Aramaça, oferece grandes possibilidades. A gente que a habita moureja com bòa vontade, apesar das endemias e das inundações frequentes, vencendo, sem esmorecer, obstáculos de toda a sorte. Cultiva-se ali arroz, feijão, cana, produzindo-se em larga escala a rapadura, de muito consumo entre os colombianos. Tambem a horticultura e a pomicultura se ensartam, com proveitoso resultado, nas atividades da ainda pequena população. Rudimentar, por enquanto, a pecuária, dependendo, como tudo, de facilidade de navegação.

Como providencia, porém, de caráter sobrelevante, urge a assistencia medico-hospitalar em nossa zona fronteiriça de Tabatinga, onde são verdadeiramente alarmantes as doenças transmissiveis. Felizmente imune do paludismo, combalem a população, entretanto, outros flagelos, incombativeis somente com os recursos que posso proporcionar por intermédio do Departamento de Saúde Publica do Amazonas.

Transcrevo aqui a observação clínica de um competente profissional, o doutor Joaquim Tanajura :

> "Dentre as doenças aí reinantes, a dermatomicose denominada *pinta* prendeu-me a atenção pelo grande numero de casos existen-

> tes. E' enfermidade que não produz disturbios no organismo, mas, pela aparencia asquerosa, atemoriza a quantos se aproximam dos seus portadores. Os doentes revelam manchas cutaneas com pigmentação diversa, no rosto e no corpo, variando a coloração entre o branco, azul, vermelho, violeta e negro. Em alguns enfermos, o aspecto do rosto é medonho com o conglomerado de manchas azues, violetas e negras, formando uma mascara devéras aterradora".

Agora que foi extinta a Comissão Mixta, organizada por força do Protocolo de 24 de Maio de 1934, para cerrar o dissídio entre o Perú e a Colombia, tornam-se mais que nunca necessárias as providencias do Governo Federal, no sentido de ser convenientemente aparelhada a defesa de nossa fronteira de Tabatinga, atendida simultaneamente toda a zona, quer no que diz respeito á assistencia sanitária, quer no que concerne a auxilios economicos. Sob tais condições, estará assegurada a confraternização de fronteiras e será lícito prevêr grande futuro áquela região, que dispõe de fartos elementos para impulsionar com rapidez o seu progresso.

* * *

A fronteira com a Guiana Inglêsa e Venezuela difére, pelos campos gerais, dos limites com os demais países, em que ha poucos moradores, onde os rios são os divisores naturais, ou as selvas erguem uma barreira de acesso dificil. Trata-se de fronteira em que se agita uma população move-

diça, entregue á gadaria e ao garimpo, quer no Brasil, quer nos citados países. Essa população, com habitos regionais curiosos, é, entretanto, um fator de aproximação, mantendo relações comerciais e sociais com a Guiana e Venezuela, sendo comum a visita entre ambos os elementos.

* * *

Tenho enviado recomendações especiais a prefeitos e autoridades que exercem funções em zonas de fronteiras. Além das muitas responsabilidades, compete ao administrador, no Amazonas, a vigilancia com os lindes imensos, desdobrados nos gerais, emaranhados em serras e florestas, correndo nas proprias aguas, com cinco países.

Ao sudeste, na chave do Madeira, os cuidados do Governo Nacional transformam os lindes com a Bolivia em recanto digno do Brasil — pela encampação da rodovia Madeira-Mamoré, pela manutenção de contingentes, por um plano invejavel de inumeros resultados para a nossa expansão comercial.

* * *

O coronel Alexandrino Cunha, em missão especial, percorreu o rio Negro e estudou as nossas necessidades com a Colombia e Venezuela e levou a palavra de assistencia ás populações aborígenes, com alguns núcleos integrados á civilização pelo desvêlo das missões salesianas e de corajosos particulares.

* * *

Um filme mandado exibir pelo coronel Temistocles de Souza Brasil documentou o labor de nossos soldados na fixação dos marcos ao longo da fronteira oeste, constituindo, ao mesmo tempo, um estudo completo dos costumes das tribus localizadas naquela riquissima região.

XIX

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

A Lei n. 183, de 30 de Dezembro de 1936, orçou a receita do Estado, para o exercicio de 1937, em 15.900:000$000, fixando a sua despesa em 15.885:759$494.

Comparando-se a previsão da receita para 1937, com a arrecadação registrada em 1936, verifica-se que a estimativa foi baseada em índices baixos, não se levando em conta o vulto da receita realizada no ano anterior, que foi orçada em .... 12.155:340$000. Atingiu, em 1934, a ..... 17.083:170$454, cifra que excedia a previsão orçamentaria em 1.183:170$454.

Em outro qualquer Estado, onde a economia estivesse estabilizada, pelo trabalho racional e pela segurança dos prêços, mais ou menos inalteraveis, tal previsão seria tomada como produto de uma orientação pessimista. As condições locais justificam, no Amazonas, essa circunstancia.

O Estado exporta todos os generos de sua produção, os quais são ordinariamente transacionados dentro da propria safra. Ao primeiro golpe de vista, essa circunstancia parece refletir uma situação favoravel para a estabilidade das transa-

ções, porém um exame mais minucioso, nesse aspecto, esclarece que o fáto reside em ser a produção amazonense inteiramente desprotegida nas especulações que se processam no comercio exterior. Com suas praças relativamente pobres e reconhecidamente honestas, desaparelhadas de numerario com que possa reagir, contando exclusivamente com os seus parcos recursos, não póde o Estado do Amazonas fazer face aos encargos decorrentes da necessaria defesa de seus produtos, disso resultando serem as safras negociadas de qualquer maneira, sem obedecer a um plano previamente delineado, sujeitas ás oscilações de prêço, dependentes simplesmente da maior ou menor necessidade dos centros aquisitivos.

Além disso, ainda temos contra a execução orçamentaria óbices de outra natureza : a desorganização do trabalho e a inconstancia das estações. No primeiro caso, com o processo ainda rotineiro da industria extrativa, prejudicando as safras por acondicioná-las mais ao capricho da natureza agreste das selvas, que ao labor carinhoso e necessario do extrator. No segundo, grandes invernos ou sêcas inclementes, fóra das previsões normais, ocasionam, muitas vezes, o aproveitamento diminuto de uma produção que se prenunciava compensadora.

Não é bôa política administrativa, no Amazonas, a organização de orçamentos baseados nas cotações verificadas, mesmo nos dois ultimos exercicios e na estatística de igual periodo. Mais consentaneo, e o resultado concreto vem demonstran-

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE
DO
ESTADO DO AMAZONAS

Arrecadação

1927-1937

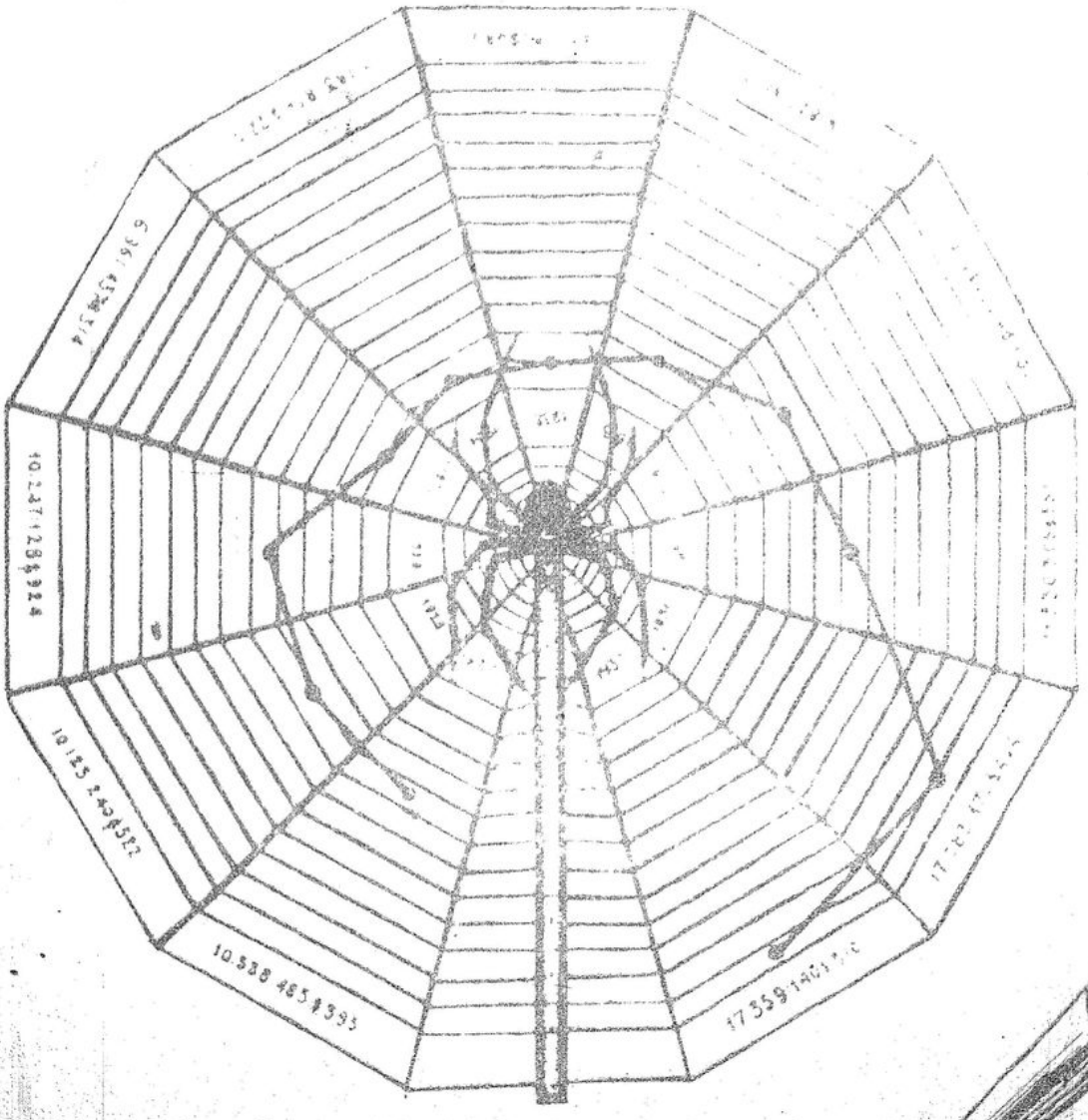

do, é a organização orçamentaria sob índices baixos, considerados em três exercicios, pelo menos.

Assim se vem processando, com real proveito para a administração, pois a receita se efetiva normalmente, sem que seja obrigado o Governo a majorar impostos, ou crear novas fontes de rendas, para a satisfação de seus compromissos, com o empobrecimento coletivo.

Em 1937, a receita do Estado, assim se discriminou :

	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
Renda ordinaria — Exportação	3.169:500$000	4.048:039$940	928:436$740	49:896$800
Renda ordinaria — Interior ..	10.435:500$000	11.077:658$497	824:904$185	182:745$688
Renda ordinaria — Patrimonio	1.205:000$000	1.295:411$567	158:504$167	68:092$600
Renda extraordinaria	250:000$000	123:982$386	37:113$005	163:130$619
Renda c|aplicação especial ..	840:000$000	814:047$920	100:972$760	126:924$840
	15.900:000$000	17.359:140$310	2.049:930$857	590:790$547

Verifica-se, por essa demonstração, que houve diferença para mais de 1.459:140$310, cuja parcéla mais vultosa se registrou no imposto de exportação, — 928:436$740.

Esta diferença é a consequencia da cotação alcançada pelos nossos principais produtos, que atingiram prêços compensadores, como a borracha, a castanha, a copaíba, a essencia de linaol ou pau-rosa e outros, prêços que estimularam, dentro das possibilidades naturais, a uma produção maior.

Os seringalistas iniciaram o fábrico do ano anterior, tendo liquidado a safra de 1936, com o prêço medio de 4$677, pelo quilograma de borracha, bastante expressivo para a economia amazonica, e tiveram as suas transações de goma elastica, durante o ano findo, baseadas no prêço medio de 4$842.

A copaíba que, em 1936, teve a cotação media de 3$413, atingiu, em 1937, a 6$845, e, por alguns mêses, conservou-se, na pauta oficial, com o prêço nunca alcançado de 10$000.

A castanha, cuja media no exercicio anterior se expressou em 79$941, por hectolitro, bem cotada, desde o inicio da safra, equilibrou-se na media de 125$770. Era de esperar neste genero uma produção de imposto, na razão do seu prêço superior, mas tal não se deu, pois a safra foi grandemente prejudicada pelo inverno, que fez caír mais de cincoenta por cento dos frutos ainda em formação. Daí resultou que o seu imposto de exportação ofereceu uma diferença para menos de ... 44:404$400.

Essa demonstração simples bem justifica a delicadeza de que se reveste a organização do orçamento no Amazonas, cuja previsão de receita deve ser amparada em índices baixos, para evitar surpresas desagradaveis.

Tomassemos por base, para a elaboração orçamentaria de 1938, os índices verificados em 1937, e já estariamos sofrendo as consequencias desfavoraveis do mercado atual.

Perturbada a política internacional, com as agitações européas, prognosticando dias sombríos, e a expansão japonêsa na China, ferindo, no país amarelo, os imensuraveis interesses americanos, devemos evitar, por medidas acauteladoras, tristes consequencias para o Brasil e especialmente para a Amazonia.

E' que, sendo o Amazonas uma região essencialmente produtora de materias primas, drenadas em quasi sua totalidade para o exterior, não poderá resistir sem vital sacrificio, si os homens que dirigem o mundo não encontrarem uma fórmula que possa dirimir as questões internacionais que tanto os preocupam.

Estas razões bastante sintomáticas inspiraram o norteio da vida administrativa com a preocupação maior da redução nos gastos, ao absolutamente imprescindivel, para que o Estado, contando, como sempre, com as suas proprias possibilidades, pudesse vencer sem desequilibio o seu atual exercicio financeiro.

RECEITA DO ESTADO DO AMAZONAS
13 907
11.015
5053
10.697
6944
7.997
11.330
17.083
17359
17.000
16.000
15.000
14.000
13.000
12.000
11.000
10.000
9.000
8.000
7.000
6.000
5.000
CONTOS DE REIS
1912
1917
1922
1927
1932
1933
1934
1935
1936
1937

Na elaboração do orçamento da despesa do ultimo exercicio, ainda se obedeceu ao mesmo criterio do anterior, comprimindo os creditos o mais possivel, no limite das imprescindiveis necessidades da administração.

Determinou esse criterio que, á proporção do aumento crescente da arrecadação, se fossem abrindo, pela extinta Assembléia Legislativa, creditos suplementares e especiais, para atender, em parte, ás solicitações do Governo, aparelhando-o de verbas precisas para a realização de serviços, cuja efetivação está condicionada á capacidade de meios, o que somente poderia ter lugar no decorrer do cumprimento orçamentario.

A encampação da Faculdade de Direito e a sua instalação em proprio do Estado, situado á praça dos Remedios, nesta Capital, determinou vultosa despesa, embora com o enriquecimento do patrimonio estadual.

A construção de pavilhões escolares, em Manaus e no interior, e a creação de cadeiras primarias, que se distribuiram por todo o Estado, no louvavel interesse de alfabetizar a juventude, inspiraram o aumento de creditos.

A continuação das obras do predio da Secretaria Geral, em via de conclusão; a construção do predio da Mesa de Rendas de Parintins e da Coletoria de Manacapurú e, enfim, outros serviços de reconhecida necessidade, bem justificam as verbas solicitadas.

Assim, a continuação da obra reorganizadora da administração publica estimulava, ainda no exercicio, a despesas que não podiam ser objéto do Orçamento e se distribuiram na forma seguinte:

Creditos suplementares	2.060:000$420
" especiais	626:826$600
Total . . .	2.686:827$020

Pela incorporação desses creditos suplementares e especiais ao Orçamento, a despesa autorizada pelo Estado, para o exercicio de 1937, atingiu a 18.572:586$514, assim distribuidos:—

Despesa fixada no Orçamento		15:885$759$494
Creditos suplementares	2.060:000$420	
Idem especiais	526:826$600	2.686:827$020
		18.572:586$514

Embora a maior parte destes creditos tenha sido inspirada na necessidade de aparelhar a administração de recursos precisos para os serviços exigidos pela marcha evolutiva do Estado, a sua incorporação ao Orçamento não trouxe somente encargos de ocasião, que desapareceriam com a realização da despesa autorizada, porém definitivos e permanentes, pela sua natureza, tais como aumento de vencimentos de funcionarios e creação de cargos novos.

A simples comparação da despesa orçamentaria de 1937 com a fixada para a do corrente exercicio, na qual se conservaram as verbas destinadas aos encargos permanentes do Estado, inclusive os creados pela ex-Assembléia Legislativa em sua

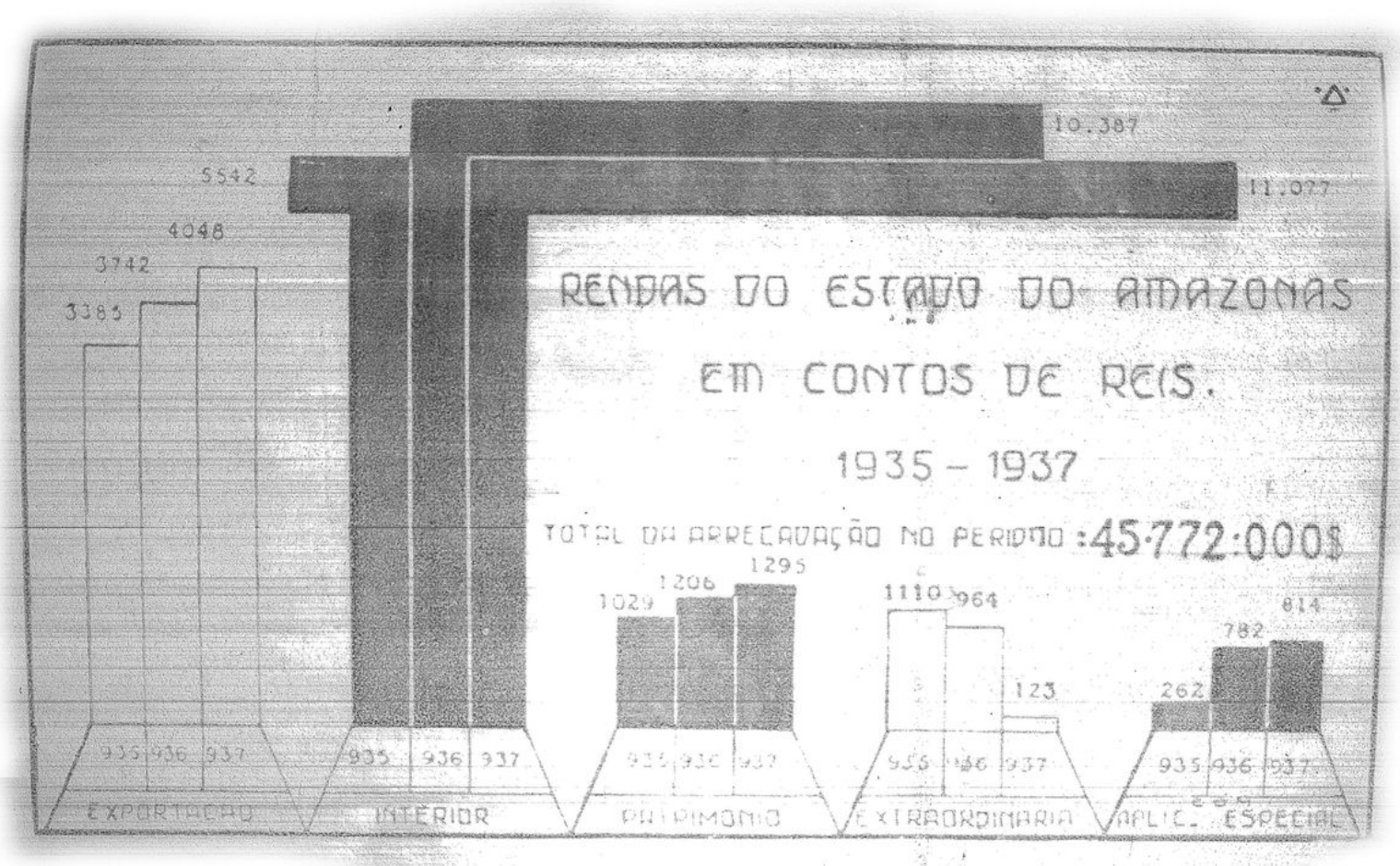
RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS
EM CONTOS DE REIS.
1935 - 1937
TOTAL DA ARRECADAÇÃO NO PERIODO: 45·772:000$
10.387
11.077
5542
4048
3742
3383
1029
1206
1295
1110
964
123
262
782
814
935 936 937
EXPORTAÇÃO
INTERIOR
PATRIMONIO
EXTRAORDINARIA
APLIC. ESPECIAL

ultima reunião, esclarece que, em 1938, mais 823:476$599 eram incorporados ao Orçamento.

Estão, assim, os encargos do Estado perfeitamente ajustados á capacidade de meios na possivel contribuição das classes produtoras.

Bem compreendida a situação pelos meus auxiliares diretos, nos quais tenho encontrado operosos colaboradores, foi cumprido, sem sacrificio, o orçamento da despesa, inclusive os creditos suplementares e especiais, votados na ultima legislatura da ex-Assembléia Legislativa, revelando a contabilidade publica, que, dos 18.572:586$514, foram gastos, na execução dos diversos serviços da administração, 17.350:318$962.

Conclue-se, diante do exposto que, no exercicio financeiro de 1937, assim se dispuseram os respectivos algarismos finais :

CONTA C|SUPERAVIT :		
Do Estado		
Receita	17.359:140$310	
Despesa	17.350:318$962	8:821$348
Prefeituras		
Receita	71:485$904	
Despesa	32:680$554	38:805$350
Estado de Mato Grosso		
Receita	116:342$600	
Despesa	115:790$600	552$000
Operações da conta indenização do Acre		
Credito	96:598$600	
Despesa	19:929$900	76:668$700
		124:847$398

CONTA C|DEFICITS :

Em mãos de responsaveis

Coletores de rendas	1:880$278		
Idem Territoriais .	1:717$720	3:597$998	
Monte-pio			
Despesa	357:269$349		
Receita	258:182$365	99:086$984	
Depositos			
Despesa	614:083$259		
Receita	604:897$082	9:186$177	111:871$159
Saldo para 1938			12:976$239

Encerrou-se, pois, o balanço definitivo, com um saldo de 12:976$239.

Ainda uma vez, o pagamento de compromissos anteriores, cuja natureza não admitia se procrastinasse a liquidação, determinava a diminuição do saldo.

O Monte-pio dos funcionarios publicos, cuja receita continúa a ser insuficiente para os seus encargos mensais de pagamentos a pensionistas, desequilibrou a respectiva conta, recorrendo-se ao saldo, escriturado como deposito e cujo numerario correspondente, em administrações anteriores a 1930, fôra utilizado pelo Estado.

Igual operação se registrou na conta de Depositos, ocorrendo restituições em volume superior ao das entradas do exercicio, o que facilmente se explica, por se tratar de levantamentos, cujos depositos haviam sido feitos no ano anterior.

A falta de vias de comunicações seguras impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional,

do que resultou ter ficado em mão de exatores a importancia de 3:597$998.

Apurado o saldo liquido de 12:976$239, foi essa importancia transferida para o caixa de 1938.

Execução orçamentaria de 1938

O Decreto n. 24, de 30 de Dezembro de 1937, estabelecendo as normas do exercicio financeiro em vigencia, orçou a receita do Estado em ..... 16.709:236$093, fixando a sua despesa dentro dos mesmos algarismos.

Nesta previsão foram apreciadas as possibilidades da arrecadação com a maior prudencia, baseadas em índices baixos, aconselhados pela orientação que se tem seguido, desde o ano de 1936.

A organização orçamentaria no Amazonas se reveste de fundamental delicadeza, pelas circunstancias que ocorrem, as quais determinam, muitas vezes, decesso de renda, sem que, para evitá-lo, possa influir a bôa vontade da administração publica.

A vazante dos altos rios, retendo nos centros produtores os generos de exportação e, posteriormente, a quasi paralização dos negocios nos mêses de Janeiro e Fevereiro, perturbaram profundamente o início do cumprimento orçamento, com uma diferença de receita de 273:572$182, para menos, em igual periodo do ano anterior.

A chegada desses generos na praça, acumulando os estoques, nos trouxe dias de apreensão,

que desapareceram com a abertura dos mercados, nos centros fabris.

Convem acrescentar que a perturbação não chegou a impedir diretamente a execução dos pagamentos de vencimentos e contas de material, continuando, assim, a administração publica a cumprir seus compromissos orçamentarios, que foram normalmente efetuados, dentro do tabelamento estabelecido e, assim, tem continuado.

Não houve perturbação, em virtude das cautelas com que se organizou o Orçamento, apreciando-se a capacidade contributiva, sem o deslumbramento das cotações alcançadas no ano anterior.

Primeiro semestre de 1938

A arrecadação da receita, prevista para o exercicio de 1938, em algarismos exátos, realizando-se num regimen de absoluta harmonia, foi estimada em dados estatísticos, levantados pelo Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Publica e apreciados na possibilidade do aparelho tributario do Estado.

No primeiro semestre, foram recolhidos aos cofres publicos 10.431:711$552, dos quais ..... 9.745:151$392, contabilizados como renda estadual; satisfizeram-se, com esse numerario, os compromissos orçamentarios.

Comparando-se a discriminação dessa receita com a de igual periodo no exercicio anterior, verificam-se as seguintes diferenças:—

RECEITA	1937	1938	DIFERENÇAS P|menos	DIFERENÇAS P|mais
Exportação	2.456:483$640	2.807:225$000		350:741$360
Interior	2.792:293$112	5.407:918$375	384:374$377	
Patrimonio	629:442$307	1.000:421$915		370:979$608
Renda extraordinaria	39:556$919	35:400$058	4:156$861	
Renda c|aplicação especial	402:929$335	493:590$684		90:661$349
Renda do Departamento de Saúde		595$000		595$000
	9.320:705$313	9.745:151$392	388:531$328	812:977$317

A contabilização dessas cifras na Diretoria da Fazenda não autoriza a esperar para o segundo semestre igual volume de receita, pois, no Amazonas, mais de metade da arrecadação se efetiva nos primeiros seis mêses do ano.

Assim, o saldo de 2.176:855$660, que se observa na sinópse do balanço do periodo Janeiro-Junho, depois de satisfeitos todos os compromissos orçamentarios do mesmo periodo, inclusive os vencimentos do funcionalismo e contas de material, nada mais representa para a administração publica do que a reserva necessaria para cobrir a despesa do segundo semestre, cuja receita será insuficiente para os encargos.

Esta prudente medida, tomada desde 1935, tem dado os mais seguros resultados, nela repousando, em grande parte, o equilíbrio que se vem mantendo.

Eis a sinópse do balanço do primeiro semestre :

RECEITA:—		
Renda do Estado		
Renda ordinaria -- exportação ..	2.807:225$000	
Renda ordinaria -- interior	5.407:918$735	
Renda ordinaria — patrimonio ..	1.000:421$915	
Renda extraordinaria	35:400$058	
Renda c|aplicação especial	493:590$684	
Renda do Departamento de Saúde	595$000	9.745:151$392
Rendas de outras origens		
Monte-pio dos funcionarios públicos	94:406$213	
Prefeituras Municipais	10:859$700	
Depositos diversos	346:949$942	
Estado de Mato Grosso	83:166$500	535:382$355
Coletorias Territoriais		
Renda a classificar		2:240$366
		10.282:774$113

Fundo de compensação — Exercicio de 1936		
Saldo desta conta		135:961$200
Exercicio de 1937		
Saldo desse exercicio		12:976$239
		10.431:711$552
DESPESA:—		
Despesas do Estado		
Gabinete da Interventoria	97:227$700	
Secretaria Geral	57:348$900	
Fazenda Pública	728:390$712	
Serviços Técnicos	952:822$800	
Diretoria de Educação e Cultura	945:796$289	
Departamento de Estatística e Publicidade	25:882$300	
Saúde Publica	497:209$098	
Arquivo B. e Imprensa Pública .	306:932$800	
Segurança Pública.	415:619$400	
Força Policial do Estado	605:321$202	
Faculdade de Direito	82:442$902	
Teatro Amazonas	4:138$220	
Junta Comercial	13:800$000	
Justiça Pública	165:162$400	
Magistratura e Ministerio Público	367:919$633	
Secção de Agricultura	89:323$100	
Instituto Benjamin Constant. . .	89:250$200	
Pessoal inativo	644:800$957	
Auxilios e subvenções	102:650$000	
Abono provisorio	183:199$510	
Regularização do Serviço Anterior	292:498$576	
Eventuais	140:766$926	
Substituição de funcionarios licenciados	87:795$975	
Socorros publicos	71:345$500	
Seguros de acidentes dos operarios	33:502$300	
Custeio da Camara de Expansão Comercial	1:500$000	
Contribuição ao Conselho Técnico de Economia e Finanças . .	12:000$000	
Pagamento á Manaus Tramways	179:200$000	
Continuação das obras da Secretaria Geral do Estado	98:345$200	
Reformatorio Educacional	36:800$000	
Santa Casa de Misericordia	61:454$100	
Creditos especiais	160:278$700	7.550:725$400
Despesas de outras origens		
Monte-pio dos funcionarios públicos	172:052$691	
Prefeituras Municipais	10:727$500	
Depositos diversos	294:695$197	
Estado de Mato Grosso	78:525$105	556:000$493

EM DEPOSITO:—		
Banco Popular de Manaus		
Fundo de compensação — Exercicio de 1936		135:961$200
Estações Fiscais		
Em mãos de responsaveis		12:168$799
Saldos do exercicio		
No Banco Popular de Manaus . .	184:952$700	
No Banco Nacional Ultramarino .	1.300:000$000	
No Caixa Geral	691:902$960	2.176:855$660
		10.431:711$552

O primeiro semestre encerrou-se com todos os compromissos administrativos do Orçamento pagos até 30 de Junho, inclusive, apresentando o balanço da receita e despesa o saldo de ..... 2.176:855$660, que, como se disse, é fator compensativo da receita insuficiente do segundo semestre.

Apraz-nos, diante de tão concretos algarismos, demonstrar que o Amazonas, com as possibilidades normais de sua capacidade tributaria, norteada por leis e regulamentos perfeitamente harmonicos, vem cumprindo todos os encargos da administração, dentro do proprio exercicio financeiro, sem sacrificar seus contribuintes com impostos extorsivos, nem prejudicar os serviços públicos, que se vêm executando em toda a sua plenitude.

Verba pessoal e material — São considerações do senhor Valentim Bouças, secretario do Conselho Técnico de Economia e Finanças, na exposição do senhor Ministro da Fazenda, a 8 de Março, por ocasião da abertura da Conferencia dos Secretarios de Fazenda :

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

— do —

ESTADO DO AMAZONAS

EXPORTAÇÃO

Produtos Regionais

Exportação Geral do Estado em 1937

(PRODUTOS REGIONAIS)

MÊSES	PESO	VALOR OFICIAL	VALOR COMERC.
Janeiro	1.049.411.497,15	5.011:464$934	6.013:757$920
Fevereiro	668.883.922,15	4.979:145$860	5.974:975$032
Março	2.537.334,27	6.906:956$696	8.288:348$035
Abril	2.629.160,10	7.607:143$566	9.128:572$279
Maio	4.875.591,10	9.756:870$444	11.708:244$532
Junho	3.696.500,520	10.371:682$282	12.446:018$738
Julho	1.983.440	4.654:715$770	5.585:658$924
Agosto	2.891.063,15	6.649:713$400	7.979:656$080
Setembro	2.359.082,220	5.651:170$455	6.781:404$546
Outubro	1.733.532,15	8.771:090$428	10.525:308$513
Novembro	2.397.297,760	4.519:798$240	5.423:757$888
Dezembro	1.961.922,15	4.242:266$250	5.090:719$500
Estado do Amazonas	1.745.360.341,632	79.122:016$325	94.946:421$987

(Volume fisico total da Grande Exportação, em 1937)

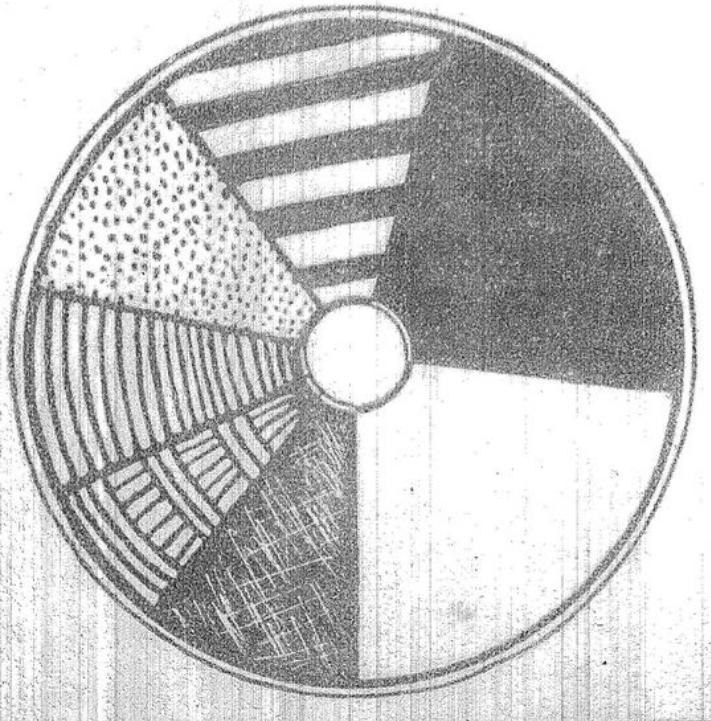

CONVENÇÃO

1931	10,5%	32.340:247$687
1932	8,0%	23.857:643$248
1933	10,0%	31.405:852$525
1934	11,5%	35.042:449$487
1935	14,5%	42.489:201$971
1936	22,5%	66.924:952$892
1937	23,0%	67.674:701$196

"Pesquisando a situação de cada Estado, verificamos, no orçamento da despesa, uma percentagem que nos parece demasiada para a parte do pessoal. — Ha unidades da Federação em que a venda pessoal se eleva a mais de 70 °|° — como no Ceará (75), Pará (72), Rio Grande do Norte (70); a mais de 60 — como no Piauí (69), em Mato Grosso (68), Paraná (65), Goiás (68). Procuramos conhecer as causas de tão elevados gastos e encontramo-las sobretudo no aparelhamento administrativo. Ha, incontestavelmente, em algumas unidades da Federação, uma luxuosa organização burocratica que, longe de dar maior eficiencia ao serviço público, emperra os movimentos da máquina administrativa. Ha, igualmente, muitas Secretarias de Estado, Diretorias de Serviços e Serviços Autóctones que foram creados e figuram no conjunto dos órgãos e nêles subsistem, não por necessidade de serviço público, e sim por credenciais politico-partidarias".

Tem havido ultimamente um elogiavel "drama de equilibrio", no Amazonas, para nivelar essas rubricas, o que representa grande esforço, si atentamos nas dificuldades financeiras do Estado, consequentes da imprevidencia dos governantes, das crises sucessivas, da desanexação do Acre, da desajuda com que tem enfrentado seus inumeros problemas. Ora, segundo os gráficos apresentados á referida Conferencia dos Secretarios de Fazenda, o Amazonas ocupa o primeiro lugar entre os Estados do Norte, quanto á aplicação das verbas pessoal e material. Seguem-se-lhe Pernambuco e Baía :

	Verba Pessoal	Verba Material
Amazonas	57%	43%
Pernambuco	59%	41%
Baía	60%	40%

E, no concerto geral do país, ocupa a quarta coluna, igual, em percentagem, ao Rio Grande do Sul :

	Verba Pessoal	Verba Material
São Paulo	50%	50%
Minas Gerais	51%	49%
Santa Catarina	54%	46%
Rio Grande do Sul Amazonas	57%	43%

As maximas verbas atuais no seu orçamento são destinadas á educação e saúde. Pesam-lhe apenas as despesas extraordinarias de aposentados e auxilios, elevando-se a mais de dois mil contos. Na divida dos Estados e Municipios ao Banco do Brasil, relativa a emprestimos propriamente ditos, — num total de 590.047:000$000 em 1937, — cabem ao Amazonas 3.005:000$000, anteriores á revolução, como acontece, de resto, com todos os nossos compromissos.

Ativo e passivo — Apresentou o balanço do Ativo e Passivo do Estado, ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1937, um passivo descoberto de 122.063:034$091, verificando-se uma diferença para mais de 2.489:871$840, sobre o registrado no exercicio anterior.

Resulta este aumento da contagem de juros nos nossos compromissos externos.

Cifra de vulto impressionante, que, á primeira vista, parece refletir a insolvabilidade do Estado

diante de compromisso de tal monta, está, no entanto, dentro de nossas possibilidades, uma vez que se liquide a indenização do Acre, cuja articulação se vinha processando com exito antes da vigencia do Estado-Novo.

Pelos trabalhos então realizados, ficou apurado o prejuizo do Amazonas, apreciado sob o ponto de vista tributario, em quantia suficiente para satisfação de todos os compromissos do Estado, externos e internos, aparelhando-o, ainda, com os recursos necessarios a poder estimular o desenvolvimento de suas riquezas naturais.

A situação do Ativo e Passivo assim se apresenta, segundo o balanço levantado pela Secção de Contabilidade da Fazenda Publica:—

ATIVO

Obrigações cauc ionadas á Societé Marsellaise	5.060:475$000	
Proprios do Estado	53.363:479$269	
Divida ativa	2.489:802$941	
Prefeituras Municipais	936:775$828	
Deposito em mãos de credores externos	242:619$075	
Fundo de compensação — Exercicio de 1936	135:961$200	62:229:113$318
Passivo descoberto		122.063:034$091
		184:292:147$404

PASSIVO

Divida externa		99.578:142$839
Divida interna :		
Emissão de apolices . . .	26.487:000$000	
Juros vencidos	25.200:550$000	
Exercicios findos	27.298:037$830	78.985:587$830

Governo Federal

Emprestimo de 1913	1.000:000$000	
Prefeituras Municipais	843:240$253	
Banco do Brasil, emprestimos de 1930	1.850:000$000	
Depositos	799:093$659	
Monte-pio dos funcionarios	182:974$660	
Em mãos de credores externos, c|de compensação	242:619$075	
Movimento de fundos	673:975$888	
Estado de Mato Grosso	552$000	
Fundo de compensação — Exercicio de 1936	135:961$200	184.292:147$404

Exercicios findos — Constitue um verdadeiro tormento para a administração do Amazonas a elevada cifra de 27.298:037$830, a quanto monta a divida interna. Requerimentos, solicitações, apêlos surgem diariamente por parte de pessôas que residem no Estado, ou que se localizaram em outros pontos do país e no estrangeiro. Essa herança sombria foi tomada pelos governos anteriores a 1930, e não é possivel remí-la dentro da atual arrecadação, sem sacrificios á vida normal do Estado. Manda a verdade dizer que, no Imperio, houve um extremo cuidado na elaboração dos orçamentos. Organizada a provincia, dois anos após, em 1825, a arrecadação atingia apenas 18:767$889, que foi em oscilação normal durante 36 anos, até 2.680:828$526 em 1889. Com o advento da Republica, houve um deficit imediato de 1.000 contos de réis, baixando a arrecadação para 1.656:460$205. Nota-se aumento crescente até 1904, quando se inicia a grande crise, que se estende até 1933.

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

DO

ESTADO DO AMAZONAS

PORTO DE MANAUS

EXPORTAÇÃO

Produtos Regionais

1937

Peso em quilos 27.227.014

Valor oficial 67.674.701$196

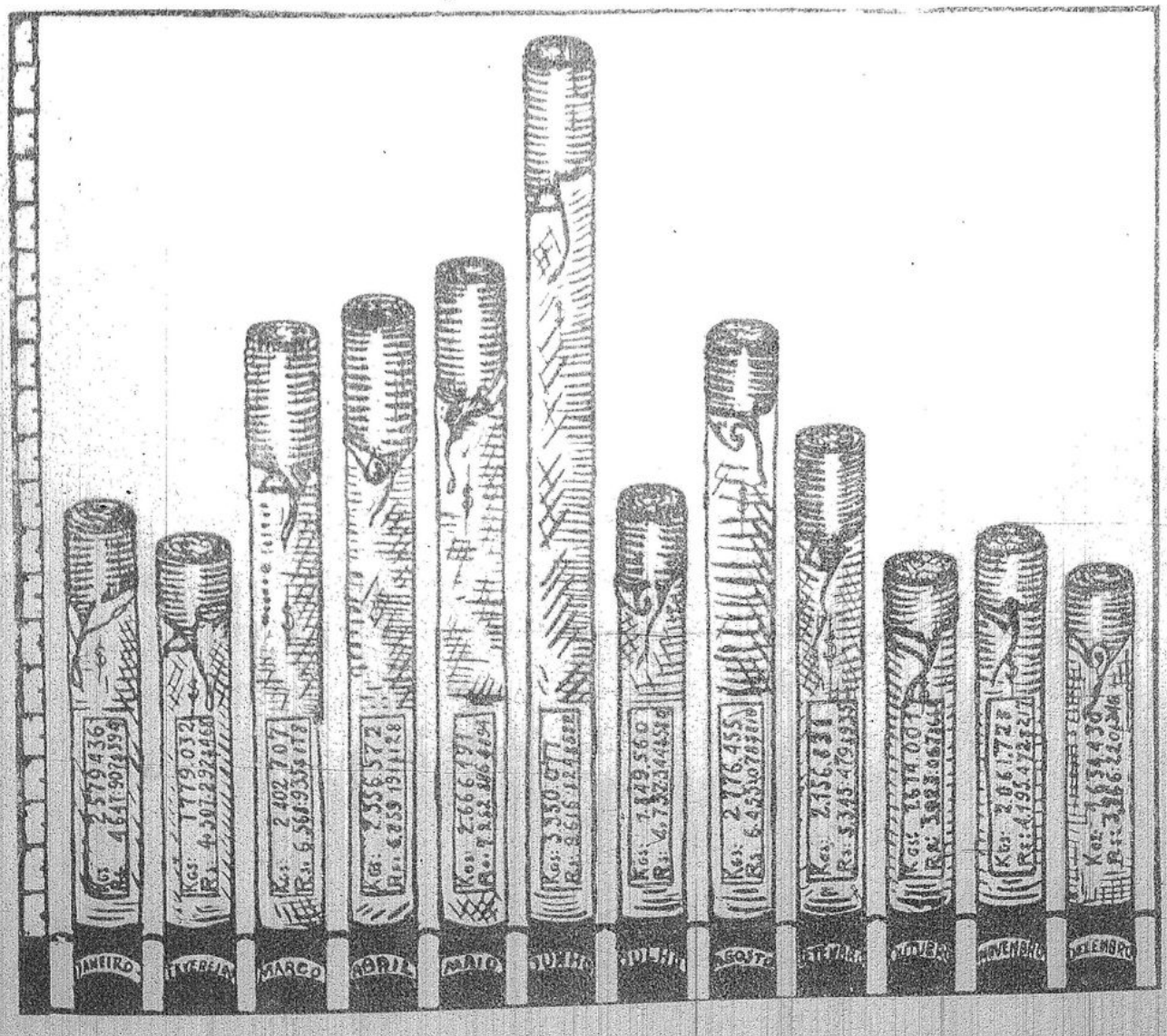

Com a fáse revolucionaria, a receita ascende novamente : 7.183:856$720, em 1931; ..... 17.359:140$310, em 1937.

Excetuando a diferença nos vencimentos dos desembargadores, em consequencia de refórmas processadas em 1930 e 1931, não ha exercicios findos nesse já longo periodo.

As dividas do Amazonas, externa e interna, são provenientes dos tempos de maior desafogo financeiro.

Foram pagas contas atrasadas, anteriores a 1930, á empresa arrendataria dos serviços elétricos — "Manaus Tramways and Light Company Limited" e ao "Lóide Brasileiro". Justificam-se essas exceções : a primeira decorre de clausula contratual — a empresa não entrará com a renda corrente ao Estado, quando houver atraso no pagamento da luz publica; o Lóide Brasileiro é patrimonio nacional e, por aquêle pagamento, o Governo conseguiu abatimento de 30 °|° nas passagens requisitadas.

Satisfazendo as dividas para com a "Manaus Tramways", a Interventoria Federal proporciona um aumento mínimo de trezentos contos anuais ás arrecadações futuras, prejudicado o atual orçamento nessa importancia, pela clausula a que me refiro.

Divida externa — A divida externa, cujos numeros exátos só agóra são verdadeiramente conhecidos, por esforços do Conselho Técnico de Economia e Finanças, junto ao Ministerio da Fazen-

da, e da Diretoria da Fazenda Publica do Estado, tem o pagamento de seu ultimo "coupon" em Abril de 1927.

Conforme expliquei verbalmente a V. Excia., em Agosto de 1936, fui procurado pelo senhor Domingos Braga, representante de banqueiros francêses e inglêses, nossos credores, o qual apresentou uma procuração com amplos poderes para regularizar os nossos compromissos externos.

Em exposição ao Padre Manuel Monteiro da Silva, então Governador interino, e Mensagem á ex-Assembléia Legislativa, a 3 de Maio de 1937, (Relatorio, pag. 12 — Mensagem, pag. 415), expliquei o assunto em aprêço :

> "Falhado o plano resultante do Decreto n. 5.613, de 27 de Dezembro de 1928, em consequencia do qual o Banco do Brasil lançaria um emprestimo de 40.000 contos no estrangeiro, destinado, em parte, á quitação de apólices amazonenses em mãos dos precitados banqueiros, surgiu uma nova proposta — recebimento global de 50.000 contos de réis em moéda papel. Essa proposta foi recebida, em 1932, pelo Interventor Rogerio Coimbra, que a enviou á Comissão de Estudos Financeiros e Economicos, e ao doutor Osvaldo Aranha, então Ministro da Fazenda.
>
> O senhor Domingos Braga, representando os citados credores, firma as bases da liquidação nessa ultima proposta, assegurando que os banqueiros poderiam reduzi-la, talvez, a 40.000 contos sem despesa de outra especie para o Estado, assim especificados — 20.000

contos em dinheiro e 20.000 em apólices federais.

O pagamento dos compromissos externos, quando fôr possivel, deverá ser objéto de estudo meditado, com rigor e cautela para a defesa dos cofres publicos. Basta ver o emprestimo de 168.000 titulos, de quinhentos francos cada um, realizado em 1906, por intermedio da "Societé Marsellaise". O doutor Geraldo Rocha, conhecedor da situação financeira do Amazonas e do país, ofereceu-me os ultimos numeros de "L'Information", de Paris, contendo as cotações dos titulos brasileiros de emprestimos lançados em França. Lá estão, iniciando a coluna, pela desvalorização e desprestigio em que caíram, os titulos amazonenses da "Societé Marsellaise", a 17 francos, ou sejam 483 a menos! Multiplicado o total dos titulos, si ainda existissem, escapando muitos á destruição inevitavel, ou perda e desvio, teriamos 2.856.000 francos (168.000 titulos a 17 francos).

Admita-se que esses titulos subissem a 100%, e ainda um enorme saldo representaria a favor do Estado.

Acresce que, em certos dias, não ha cotação.

("L'Information", de Paris, numeros de 8, 18, 20, 21 e 22 de Agosto de 1936).

Comentando a aquisição desses titulos por bancos nacionais, artigou "A Nota", de 29 de Setembro:

"Os titulos do Amazonas, os juros vencidos desde Maio de 1920, estão sendo cotados nas bolsas francêsas a menos de 20 francos.

Se o Estado mandar resgatá-los a 50$000, recolherá a sua quasi totalidade, porque os portadores interessados se apressarão em mandar apresentá-los antes que percam completamente o seu valor. Esses titulos representam, hoje, o valor nominal de quasi cinco mil francos, e não é justo que o Estado seja sacrificado para oferecer lucros demasiados aos especuladores".

Postos Fiscais Federais — Os postos fiscais federais estão localizados muito aquem da linha divisória.

Estimulados pela libertação de impostos e favorecidos pelo aspecto físico da região, alguns produtores podem desviar facilmente os generos de produção amazonense, despachando-os, dentro do proprio territorio do Estado, como si fossem de origem acreana.

Como medida para melhor fiscalização, federal e estadual, seria de inegavel conveniencia que as citadas repartições assim fossem localizadas: —

Registro Fiscal de "Aliança", no rio Antimarí, atualmente na Vila de Antimarí, séde do Municipio de Santa Maria da Bôca do Acre; para o lugar "Aliança", no rio Antimarí.

Posto Fiscal de "Liberdade", no riozinho de Liberdade, que está situado á margem do rio Juruá; para o lugar "Bom Futuro", dentro do riozinho da Liberdade.

CROQUIS DA REGIÃO AMAZONENSE LINDEIRA COM O TERR

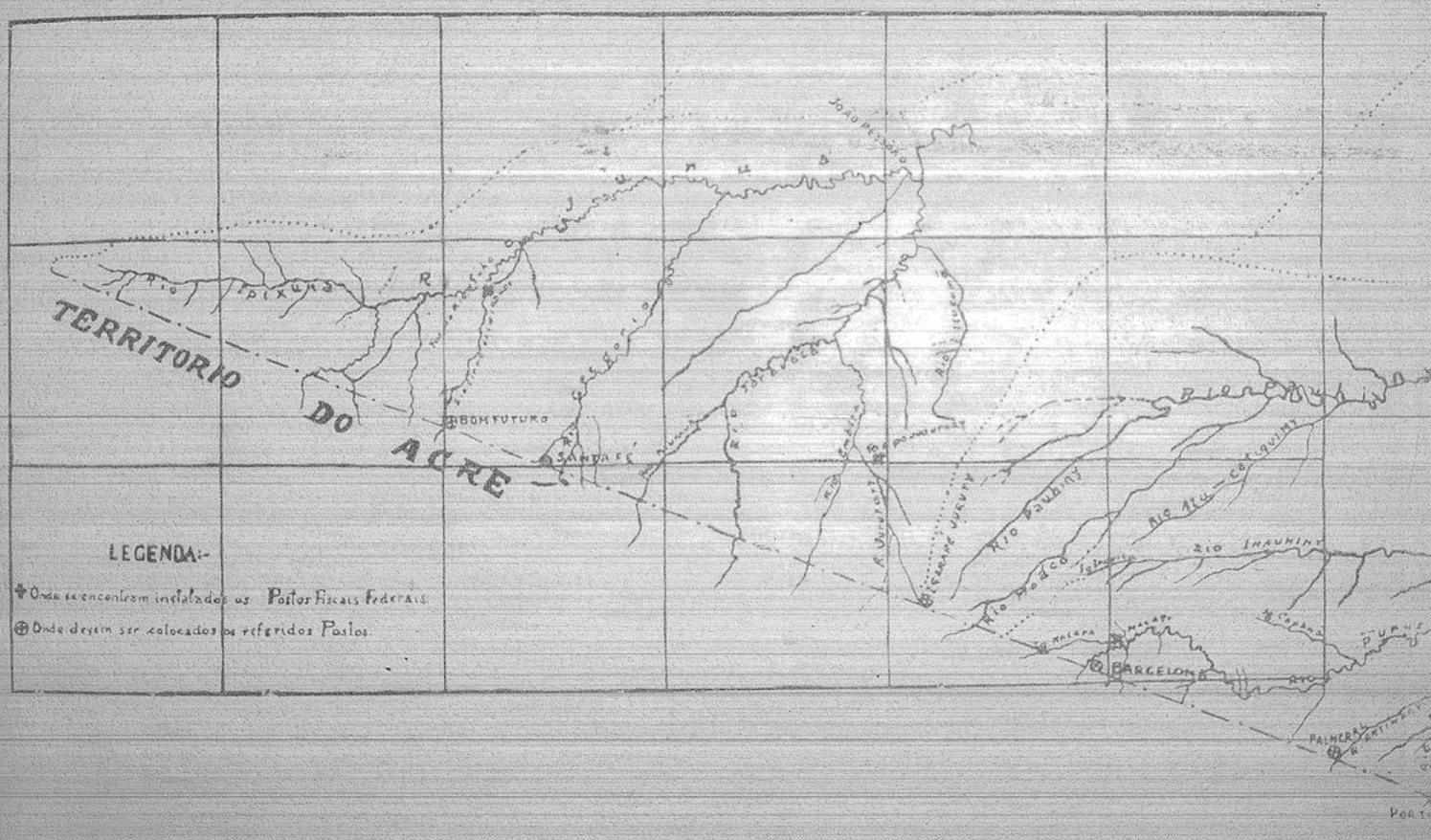

AMAZONENSE LINDEIRA COM O TERRITORIO DO ACRE

5.º Registro Fiscal de Jurupari, que se acha funcionando abaixo da foz do Jurupari; para a bôca do Igarapé Juruti, dentro do rio Jurupari.

Posto Fiscal de "Barcelona", no rio Purús — estadual; para o lugar que foi creado (Barcelona).

O mapa anéxo esclarece a localização desses postos.

Conferencia dos Secretarios da Fazenda — A Conferencia dos Secretarios de Fazenda dos Estados trouxe, incontestavelmente, melhores e novas diretrizes para a efetivação da receita, nas unidades da Federação.

Depois da promulgação da Constituição de 16 de Julho de 1934, foi principal cuidado do Estado do Amazonas, logo após a sua Constituição (2 de Junho de 1935), ajustar o sistêma tributario regional, aos principios norteados pela Carta que nos regia.

Assim, por iniciativa da administração, foi nomeada uma Comissão mixta, composta de todos os interessados no palpitante assunto, á qual se incumbiu a tarefa de ajustar os impostos amazonenses, dentro dos principios constitucionais.

O aludido serviço concretizou-se no sistêma tributario constituido pelas leis ns. 23, de 18 de Dezembro de 1935, (imposto de vendas mercantís e consignações); 24, da mesma data, (taxa de estatística); 25, de igual data, (taxa de expediente); 27, de 19 de Dezembro, (imposto de com-

bustiveis de motores de explosão); 28, de 20 de Dezembro de 1935, (estabelecendo a pauta da cobrança dos impostos de exportação e dando outras providencias); 29, de 23 de Dezembro de 1935, (imposto de industria e profissão); 30, de 26 de Dezembro de 1935, (imposto territorial); 31, de 28 de Dezembro de 1935, (imposto de transmissão de propriedade); 47, de 31 de Dezembro de 1935, (creando o sêlo de Assistencia aos Tuberculosos) e 56, da mesma data (regulando as atribuições dos despachantes gerais da Fazenda Publica).

Esta codificação tributaria não sofreu modificação, dentro do Estado-Novo, a não ser a supressão da Lei n. 27, que creara o imposto de consumo sobre combustiveis de motores de explosão, o qual, pelos dispositivos da Constituição de Novembro ultimo, voltou á competencia da União.

Assim, a ligeira modificação na capacidade tributaria dos Estados nenhuma grande perturbação trouxe á economia administrativa do Amazonas, pois os tributos continuavam os mesmos, com aquela excepção, de cuja prerrogativa aproveitara o Amazonas, simplesmente o suficiente para garantir e firmar a sua competencia.

Nesta conformidade, a ação principal de seu delegado no Congresso dos Secretarios de Fazenda, seria, como o foi, defender a continuação do regimen tributario em vigencia.

Dos tributos amazonenses, o imposto de vendas mercantis e de consignações, constituindo verdadeira excepção nas transações comerciais, era regulado de maneira especial, mediante acôrdo asse-

curatorio de todos os interesses em jogo. Esta regulamentação, sob modalidade diferente dos processos adotados, estabelecia o abatimento de 50 °|° na taxa do imposto cobrado uma só vez, desde que o pagamento se fizesse com antecipação.

Unanimemente aceito pelos contribuintes e satisfazendo a necessidade publica, era de absoluta conveniencia a permanencia desse regimen.

Foi, assim, em torno desse objetivo o principal trabalho do delegado amazonense, senhor Heli Nunes de Lima, defendendo sua tese com o seguro conhecimento da causa e conseguindo o fim colimado.

O Congresso dos Secretarios de Fazenda, ao encerrar a discussão do assunto, acordou o convenio que assegurou a continuação da vigencia do atual regulamento.

Colaborou na consecução desse objetivo de tanta finalidade a Associacão Comercial do Amazonas que, sabedora da situação em que se discutia o imposto de vendas mercantis, encaminhando-se para a uniformidade do imposto em todo o País, com o antigo regimen federal da aposição de estampilhas, imediatamente apoiou o delegado amazonense.

Bastante sintomática, essa atitude definiu a situação harmonica do Amazonas, onde contribuinte e fisco, irmanados pela conjugação de seus interesses, colaboravam na estabilidade da finança do Estado.

XX

O CASO ACREANO

As ofertas da natureza amazonica, através da capacidade de suas riquezas naturais, excedem de toda e qualquer previsão : dia a dia, a iniciativa particular descobre em toda a vastidão amazónica elementos concretos de grande finalidade para o melhor desenvolvimento da economia nacional.

O ouro, na região do Rio Branco, explorado sem técnica e pelos mais rudimentares processos, com a expressiva produção de cerca de quinhentos quilogramas, em pouco mais de um ano, parece estimular a um aproveitamento mais racional.

A juta indiana, canalizando para os centros aquisitivos asiaticos a vultosa quantia que empobrece a economia nacional, ensaiada com sucesso na zona do Baixo Amazonas, promete, através de suas primeiras exportações já realizadas, evitar aquela drenagem, desde que a sua cultura vitoriosa se intensifique com o aparelhamento que se faz mister. Vê-se, em toda a parte, a falta de braços para o desenvolvimento da industria extrativa e deplora-se a deficiencia de transporte para a condução de uma produção parcialmente aproveitada, em consequencia da desorganização do trabalho.

Impõem-se, assim, providencias que estimulem iniciativas seguras.

Dentro de suas possibilidades orçamentarias, o Estado não póde enfrentar tantos problemas. Executado, totalmente, ou em parte, o caso acreano, a ação administrativa resolveria problemas que exigem largo tempo para a sua execução.

O seccionamento do Acre do territorio amazonense transtornou a sua economia; perdeu o Estado a mais rica zona então aproveitada.

A Justiça Federal, em ação ordinaria patrocinada pelo grande Rui Barbosa, reconheceu ao Amazonas o direito de uma indenização pelo prejuizo sofrido, e a Constituição de 1934, em suas disposições transitorias, reassegurou aquêle direito.

Assim, como providencia preliminar, em 1.º de Setembro de 1936, na Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, presente, de um lado, o Ministro da Justiça, como representante da União, com a autorização expressa do Presidente da Republica, e, de outro, o então Governador do Amazonas, foi assinada a áta de designação dos arbitros que teriam de estudar e fixar a indenização da União ao Amazonas, cuja escolha recaiu nos senhores doutores Raul Fernandes, pelo Governo da Republica e Antonio Garcia de Medeiros Neto, pelo Amazonas, e, por ambos, como terceiro arbitro, o senhor doutor Afonso Pena Junior, ou, na sua falta, o senhor doutor Francisco Mendes Pimentel. O prazo para a decisão arbitral foi de ano, já prorrogado por outro em via de expiração.

O Governo do Amazonas, no interesse de subsidiar os trabalhos, levantou, por intermedio de uma comissão composta dos senhores doutores Marcionilo Lessa, Armando Madeira, Moacir Dantas, Vivaldo Lima e desembargador Francisco de Paula Faria e Souza, os primeiros algarismos para oferecer a estudo, trabalho concluido em Março de 1937, pelo escriturario da Fazenda Amazonense, senhor Jorge de Andrade.

Esse trabalho, baseado na produção acreana exportada nas leis tributarias em vigencia no periodo de 1900-1935, apreciado através das cotações alcançadas pelos generos, culminou por positivar os prejuizos tributarios do Estado.

Com estas conclusões, e inspirado na necessidade de incrementar a produção e realizar outros empreendimento de interesse geral, o Governo Amazonense, em 30 de Setembro de 1937, contratou com o Banco do Brasil, em termo assinado no Contencioso Fiscal da Fazenda, uma transação interessante, de vantagem para ambas as partes. De um lado, o Banco do Brasil se obrigava a empenhar seus esforços no sentido de conseguir, por adiantamento á futura indenização, a importancia de quinze mil contos de réis, necessaria á execução de serviços diversos que não podiam ser objéto da administração publica, dentro dos recursos do Orçamento; de outro, o Estado se comprometia a pagar todo o débito do Amazonas com aquela instituição bancaria, inclusive 1.141:898$638 de apólices emitidas pelo Municipio de Manaus.

XXI

LEGISLAÇÃO DO ESTADO NOVO

Já aludi aos decretos-leis federais que o Amazonas adotou integralmente, em vista de consultarem os seus imediatos interesses, e aos que incorporou á sua legislação, levemente modificados, para se lhe adaptarem de modo cabal, — tudo no sentido da Constituição de 10 de Novembro e dentro da faculdade por ela concedida em seu art. 183.

Agora, menciono aqui os principais decretos do Governo do Estado, baixados tambem na conformidade da letra constitucional e do espirito do regimen :

> Decreto n. 9, de 22 de Dezembro de 1937, revogando a lei n. 32, de 30 de Dezembro de 1935, que integrou o ensino religioso nas escolas publicas do Estado, por contrária ao preceito da Constituição Brasileira, elidente do caráter obrigacional daquele ensino nos cursos escolares, com proibição, ao mesmo tempo, de frequencia compulsória. Seguiu a esse decreto o de n. 71, de 7 de Abril de 1938, que regulamentou a matéria, consoante a liberdade constitucional do art. 133.

Decreto n. 16, de 27 de Dezembro de 1937, dando nova organização ao Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, na forma dos compromissos tomados perante a Convenção Nacional de Estatística, de 11 de Agosto de 1936; decreto n. 20, do mesmo mês e ano, ratificando o Convenio Estadual de Estatística, celebrado a 27, entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, nos termos da referida Convenção Nacional; decreto-lei n. 90, de 3 de Junho de 1938, regulamentando as Agencias Municipais de Estatística, ainda na conformidade do Convenio de 27 de Dezembro, firmado no Congresso dos Prefeitos.

Decreto n. 34, de 20 de Janeiro de 1938, dando nova regulamentação ao imposto territorial do Estado e fazendo-o incidir sobre terrenos rurais, legitimados ou não, garantida a arrecadação tributária pelas colheitas, frutos pendentes ou quaisquer bens; decreto n. 67, de 26 de Março do mesmo ano, reajustando, mediante redução de 50 °/°, a cobrança do imposto territorial anterior a 1937, em virtude da baixa que se verificou na cotação da borracha, com abandono dos seringais e consequente crise economica do Estado.

Decreto n. 53, de 5 de Março de 1938, regulando a cobrança do imposto sobre

a produção das terras devolutas, com percentagem em escala decrescente, conforme forem obtidos os produtos com destruição das fontes de suprimento, empobrecimento temporario das mesmas, ou absoluta isenção de qualquer dano ao solo.

Decreto n. 73, de 13 de Abril de 1938, dando novas providencias sobre aforamento dos terrenos marginais e acrescidos dos rios navegaveis, sobre os quais foi assegurado o domínio dos Estados, na forma do decreto n. 1.235, de 2 de Abril de 1932, do Governo Provisório da Republica.

Decreto n. 81, de 19 de Maio de 1938, criando o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Amazonas, em virtude de resolução adotada, nesse sentido, pela recente Conferencia dos Secretarios da Fazenda dos Estados, que considerou a necessidade desse aparelho para cooperação harmonica com o seu congênere, em exercicio funcional junto ao Ministerio da Fazenda.

Decreto-lei n. 101, de 19 de Julho de 1938, reajustando o regimen das aposentadorias dos funcionarios estaduais, no sentido preceituado como norma geral pela Constituição de 10 de Novembro para os casos ocorrentes, observados no

áto estadual, sem excepção, os principios liberais daquele Estatuto, na concessão de tal prêmio de remate ás laboriosidades burocraticas.

XXII

CONCLUSÃO

Pelo que ficou exposto nas varias rubricas deste relatorio, já com a singela indicação dos fatos, já com a linguagem probante dos algarismos, terá visto V. Excia. que não eram estranhas ao Amazonas algumas das idéias com que o Estado Novo afirmou á conciencia do Brasil os seus sinceros propositos de bemfazer-lhe, exaltando-o á culminancia de que o desviavam a politica retrógrada e os corrilhos partidários audazes e perigosos.

Si ainda não é possivel ao Amazonas ostentar em grande tela as benemerencias e realizações com que se envaidecem outras unidades, em cujo organismo circula a seiva de ouro que estua nos seus índices orçamentários, já alguma coisa lhe é lícito apontar como demonstração de trabalho, detendo-o, infelizmente, na marcha iniciada, como barreira intransponivel, a manifesta exiguidade dos seus recursos.

Compensam, porém, de algum modo a falta do elemento material os grandes fatores de ordem moral, que colaboram na obra do progredimento amazonico : a ambiencia de paz, de tranquila se-

áto estadual, sem excepção, os principios liberais daquele Estatuto, na concessão de tal prêmio de remate ás laboriosidades burocraticas.

XXII

CONCLUSÃO

Pelo que ficou exposto nas varias rubricas deste relatorio, já com a singela indicação dos fatos, já com a linguagem probante dos algarismos, terá visto V. Excia. que não eram estranhas ao Amazonas algumas das idéias com que o Estado Novo afirmou á conciencia do Brasil os seus sinceros propositos de bemfazer-lhe, exaltando-o á culminancia de que o desviavam a política retrógrada e os corrilhos partidários audazes e perigosos.

Si ainda não é possivel ao Amazonas ostentar em grande tela as benemerencias e realizações com que se envaidecem outras unidades, em cujo organismo circula a seiva de ouro que estua nos seus índices orçamentários, já alguma coisa lhe é lícito apontar como demonstração de trabalho, detendo-o, infelizmente, na marcha iniciada, como barreira intransponivel, a manifesta exiguidade dos seus recursos.

Compensam, porém, de algum modo a falta do elemento material os grandes fatores de ordem moral, que colaboram na obra do progredimento amazonico : a ambiencia de paz, de tranquila se-

gurança em que vive o povo, na plena conciencia que têm todos e cada um do respeito integral aos seus direitos, jamais negados ou desconhecidos por violencias governamentais.

Exercendo minhas funções em tal atmosfera e sentindo alforriada a administração das danosas influencias politicas, dirétas ou reflexas, que lhe empeciam os movimentos, é-me grato considerar o Amazonas integrado ao Estado Novo, rumando decididamente nas suas patrioticas diretrizes e cooperando para que o Brasil atinja em breve o glorioso alvo que lhe assinalou, com intrépida firmeza, o esclarecido Governo de V. Excia.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 17 de Setembro de 1938.

Alvaro Botelho Maia

São os seguintes os diretores de repartições e departamentos publicos, dignos de aprêço pelo esforço que desenvolvem em seus sectores de atividade, em luta com as surpresas de um meio novo e deficiencia de verbas :

Dr. Rui Araujo	Secretario Geral do Estado
Dr. Antonio Botelho Maia	Prefeito Municipal de Manaus
Dr. João Fabio de Araujo	Chefe de Policia
Prof. Julio Uchôa	Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade
Dr. Marc'nilo Lessa	Diretor do Departamento das Municipalidades
Dr. Heli Nunes de Lima	Diretor Geral da Fazenda Publica
Dr. Washington Mello	Diretor do Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica
Raimundo Nicolau da Silva	Diretor da Secretaria Geral do Estado
Dr. Almir Pedreira	Diretor do Departamento de Saude Publica
Dr. Lourival Muniz	Diretor dos Serviços Técnicos
Prof. Temistocles Gadelha	Diretor do Departamento de Educação e Cultura
Dr. Ricardo Amorim	Diretor do Ginásio Amazonense
Prof. Eunice Teles de Souza	Diretora da Escola Normal
Dr. Maximino Corrêa	Diretor do Instituto Benjamin Constant
Prof. João Donizetti Gondim	Diretor do Teatro Amazonas
Cel. José Rodrigues Pessôa	Comandante da Força Policial
Dr. Americo Nogueira Ruivo	Oficial de Gabinete do Interventor
Clovis Barbosa	Oficial-chefe do expediente do Gabinete do Interventor.
Dr. Jorge Carvalhal	Procurador Geral do Estado
Dr. Huascar de Figueiredo	Procurador Fiscal do Estado
Dr. Virgilio de Barros	Sub-Procurador Fiscal do Estado

ESTADO DO AMAZONAS

ARRECADAÇÃO NA FASE PROVINCIAL

Anos	Total	Anos	Total
1852	18:767$889	1871	358:970$694
1853	29:292$987	1872	433:824$783
1854	30:740$529	1873	563:042$173
1855	43:450$218	1874	508:728$589
1856	55:221$390	1875	418:138$130
1857	58:542$621	1876	518:816$411
1858	61:367$769	1877	553:952$634
1859	65:879$460	1878	553:144$837
1860	94:300$713	1879	621:761$683
1861	90:220$485	1880	840:535$026
1862	93:326$150	1881	806:661$541
1863	57:270$256	1882	1.017:414$902
1864	112:386$530	1883	1.229:465$905
1865	108:656$418	1884	1.816:489$119
1866	147:795$753	1885	1.187:914$818
1867	100:333$740	1886	1.599:268$079
1868	238:070$438	1887	1.770:917$791
1869	299:314$799	1888	2.680:828$526
1870	416:082$652		

ESTADO DO AMAZONAS

ARRECADAÇÃO NA FASE REPUBLICANA

Anos	Total	Anos	Total
1889	1.656:460$205	1913	8.349:197$552
1890	2.343:617$810	1914	7.603:019$604
1891	4.747:072$969	1915	7.428:352$022
1892	5.799:540$439	1916	10.714:256$249
1893	8.186:124$159	1917	11.015:754$689
1894	8.808:752$520	1918	6.577:125$855
1895-1.º s|	5.591:797$356	1919	8.010:222$467
1895-1896	10.662:739$119	1920	5.887:984$562
1896-1897	14.487:541$084	1921	3.634:934$318
1897-1898	20.476:114$687	1922	5.053:279$930
1898-2.º s|	8.450:240$025	1923	6.363:268$552
1899	25.044:886$887	1924	8.224:591$207
1900	22.492:989$224	1925	11.951:166$516
1901	16.899:071$599	1926	11.331:414$640
1902	13.368:455$105	1927	10.538:485$395
1903	18.290:066$550	1928	10.123:240$522
1904	20.470:918$840	1929	10.247:128$924
1905	15.233:686$013	1930	6.961:437$364
1906	15.422:295$617	1931	7.183:856$720
1907	14.932:189$141	1932	6.943:780$980
1908	11.150:472$949	1933	7.996:832$693
1909	16.845:585$063	1934	10.098:551$610
1910	18.056:133$475	1935	11.330:305$559
1911	12.901:477$379	1936	17.083:170$454
1912	12.907:445$477	1937	17.359:140$310

(Obs. — Em 1938 — Janeiro a Abril)

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM